Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

68768/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA:	28/05/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00064/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO N 007/2025.
INTERESSADOS:	Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Julio Eduardo Venancio Pinheiro

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
75

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

A **CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.963.880/0001-90,** sediada a Rua Rodrigues Alves, nº 675 – Bairro: Prata – CEP: 58.400-550 – Campina Grande/PB, Telefones (83) 3341-2020 / 9 8809-4345 e e-mail: clinicajpb@hotmail.com, por initermedio de seu representante legal, infra-assinado, e paraos fins de Credenciamento, apresenta Proposta de Preços para a especialidade, conforme abaixo especificado: .

TABELA 01 – Médico

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Mensal	R$ Média Total (Em 08 meses)
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 20.000,00	R$ 160.000,00
VALOR MENSAL DA PROPOSTA:		**R$ 20.000,00** (vinte mil reais).					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:		**R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).					

Validade da proposta: 60 dias

Banco do Brasil
Código: 001
Agência: 0063-9
Conta Corrente: 10.618-6

Declaro expressamente de que os preços acima cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste CREDENCIAMENTO.

Campina Grande/PB, 22 de abril de 2025.

ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 999.216.854-49

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**

clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Proposta e Anexos - CLINICA MEDICA BRANDÃO LTD... Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 5E68.88E0.C2AE.CC9A.62F3.238B.B4B5.8AE6.

Comissão Permanente de Licitação
38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica

PARECER JURÍDICO

Ementa: NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONSULTAS, EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA PÚBLICA. Artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS.

I. DO RELATÓRIO:

1. Chega a esta assessoria jurídica consulta sobre aspectos formais técnicos e jurídicos quando a possibilidade de realizar procedimento licitatório com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC 14.133/21, por força do seu art. 53, § 1º.

A princípio, faz necessário a narrativa dos dados pertencentes ao processo em apresso, que são:

- CONTATAÇÃO DIRETA: **INEXIGIBILIDADE Nº 00064/2025.**
- PROCESSO administrativo nº **0202/2025.**
- OBJETO: **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.**

2. No caso em análise, vem a Secretaria Municipal de Saúde requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Diretoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do INCISO IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

5. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

Análise jurídica da contratação. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: B230.7762.5D9A.78B2.6149.0892.8E60.3915.

Comissão Permanente de Licitação
39

É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

6. Conforme dispõe o artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos que possam ser contratados por meio de credenciamento, *in verbis*:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *(...)*
> *IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;*

7. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

8. Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

> *Art. 72. O **processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído** com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI - razão da escolha do contratado;*
> *VII - justificativa de preço;*
> *VIII - autorização da autoridade competente.*
>
> *Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

9. O inciso III cita o *"parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos"*.

Análise jurídica da contratação. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: B230.7762.5D9A.78B2.6149.0892.8E60.3915.

Comissão Permanente de Licitação
40

10. Especificamente sobre a contratação direta de pessoa jurídica com fulcro no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico corrobora acerca da legalidade do presente processo de inexigibilidade licitatória nº 00064/2025, que tem como escopo a de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), com a finalidade de que haja um fluxo de atendimento contínuo, evitando com isso falhas nos atendimentos aos munícipes.

11. Após a juntada da documentação pertinente, **a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la**, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

III. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

12. Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

13. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensade licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
> *[...]*
>
> *V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;*(grifei)

14. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objetoda licitação, dividindo-se em:*
> *I - jurídica;*
> *II - técnica;*
> *III - fiscal, social e trabalhista;*
> *IV – econômico-financeira.*

15. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

Análise jurídica da contratação. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: B230.7762.5D9A.78B2.6149.0892.8E60.3915.

Comissão Permanente de Licitação
41

16. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

> *Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:*
> *I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
> *II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
> *III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
> *IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
> *V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

17. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

18. **Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade**, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

19. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

20. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA CONCLUSÃO:

Análise jurídica da contratação. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: B230.7762.5D9A.78B2.6149.0892.8E60.3915.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Comissão Permanente de Licitação
42

21. Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela **viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**

22. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais

23. do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Remeto a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitação, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Este é o parecer.
S. M. J.

Piancó-PB, 07 de maio de 2025.

José de Arimatéia R. de Lacerda
ADVOGADO - OAB-PB 7704

Análise jurídica da contratação. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: B230.7762.5D9A.78B2.6149.0892.8E60.3915.

Comissão Permanente de Licitação
7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó/PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Piancó/PB, 30 de abril de 2025.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo: **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.**

Considerando as informações trazidas a este gabinete pelo Sr. Secretário de Saúde deste Município, assim como a sua devida justificativa, aprovo as especificações dos itens e AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para a Comissão de Licitação, visando o início do processo, assim como para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Consta a portaria Nº 03/2025, 02 de janeiro de 2025, nomeando a AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, a qual será anexada a este processo.

Atenciosamente;

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Autorização da autoridade competente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 5765.A028.4D64.0331.B2DA.5B22.5D8F.DBF7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO:

1.1 Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, com as características descritas no Termo de Referência, em anexo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 **Justifica-se a instauração do credenciamento de pessoas jurídicas considerando que o município não dispõe de servidor para a prestação desse tipo específico de serviço, e não pode deixar de oferecer o suporte que a saúde dos munícipes exige e a quem é de direito.**

2.2 **O procedimento visa disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de ficar sem os profissionais para realizar os atendimentos nas unidades de urgência.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente termo de referência tem como base legal o Artigo 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, bem como a Lei nº 1561/2024 e o Decreto Municipal 03/2024.

3.2 No presente caso, o CREDENCIAMENTO torna-se mais viável, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

4 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

TABELA 01 – Médicos especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)
1	Cardiologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00
2	Gastroenterologia	Consultas	100	800	R$ 175,00	R$ 140.000,00
3	Ginecologia / Obstetrícia	Consultas	100	800	R$ 243,33	R$ 194.666,67
4	Mastologista	Consultas	100	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00
5	Neurologia	Consultas	100	800	R$ 203,33	R$ 162.666,67

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

6	Oftalmologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$	160.000,00
7	Ortopedia	Consultas	100	800	R$ 250,00	R$	200.000,00
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 226,67	R$	181.333,33
9	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
10	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
11	Psiquiatria infanto-juvenil CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juveni)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
12	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
	TOTAL (TABELA 01)					**R$**	**2.014.666,67**

TABELA 02 – Médicos especializados na área de saúde com emissão de exames

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)	
1	Colonoscopia	Exames	20	160	R$ 850,00	R$	136.000,00
2	Colposcopia	Exames	100	800	R$ 236,67	R$	189.333,33
3	Ecocardiograma com Doppler	Exames	50	400	R$ 333,33	R$	133.333,33
4	Endoscopia Digestiva Alta	Exames	100	800	R$ 273,33	R$	218.666,67
5	Polipectomia	Exames	10	80	R$ 243,33	R$	19.466,67
	TOTAL (TABELA 02)					**R$**	**696.800,00**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO	**R$ 2.711.466,67**

5 ESTIMATIVA DE DESPESA:

5.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados ás peculiaridades.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.**

7 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

7.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

7.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para o Edital de Credenciamento deverá ser compatível com os valores de mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pela secretaria de saúde e fiscais de contratos, os quais serão designados

9 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).
b. Salienta-se que o ato de AUTORIZAÇÃO deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões para o início do processo, tendo em vista que isto, além de respaldo por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Piancó/PB, 10 de abril de 2025.

José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Gastrocentro Centro de Endoscopia e Cirurgia Digestiva SIS Ltda

ENDEREÇO: Av. Júlia Freire - 960 - Torre - João Pessoa - PB

CNPJ/CPF: 11758300/0001-50 FONE: (83) 3021-3338

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Oftalmologista	Consulta	100	1000	150,00	
	TOTAL					

Data: 14/03/2025

Dr. Tarcísio Carneiro
Cirurgia do Aparelho Digestivo e Endoscopia
CRM-PB 4366

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

Verificar conexão da rede

Verificar resultados Desconhecido

Se seus problemas persistirem,
consulte sua documentação para ajuda e dicas sobre trabalho em rede.

Itens verificados

Verificação do Nome de Rede Sem Fios (SSID)	Não verificado
Verificação do modo de comunicação	Não verificado
Verificação do modo de segurança	Não verificado
Verificação da filtragem de endereço MAC	Não verificado
Verificação de chave/senha de segurança	Não verificado
Verificação de endereço IP	Não verificado
Verificação de configuração IP detalhada	Não verificado

Estado da rede

Nome da impressora	EPSON889AE7
Modelo da impressora	L3150 Series
Endereço IP	0.0.0.0
Máscara de sub-rede	255.255.255.0
Gateway predefinido	
Endereço MAC	50:57:9C:88:9A:E7

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Centro Nordeste de Especialidades Oftalmológicas

ENDEREÇO: AV Epitácio Pessoa, 3308 - Miramar

CNPJ/CPF: 09 303 057/0001-34 -- FONE: 3031-5225

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Oftalmologista	Consulta	100	1000	250,00	
	TOTAL					

Data: 17/03/25

Dr. [illegible]
Oftalmologia
CRM-PB 4517

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: CENTRO NORDESTE DE ESPECIALIDADES OFTALMOLOGICAS

ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA, 3308 - MIRAMAR

CNPJ/CPF: 09.303.057/0001-34 – FONE: 3031-5225

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Oftalmologista	Consulta	100	1000		200,00
	TOTAL					

Data: 11/03/2025

Dr. Ricardo Azevedo P. de Carvalho
Oftalmologia
CRM-PB 4517

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, 191, CENTRO - POMBAL -PB. CEP 58840-000.

CNPJ/CPF: 45.734.156/0001-34 FONE: 83.99670-0299

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetrícia	Consulta	100	1000	R$ 180.00	R$ 18,000.00
	TOTAL					

Data 3/20/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
HELITA BEZERRA FREITAS LTDA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://verificador.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Validade da Proposta:_____

_____
Carimbo e Assinatura

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME: Policlínica Popular Patoense Ltda.

ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira, 45 - centro - Pato, PB

CNPJ/CPF: 29.533.180/0001-59 -- FONE: (83) 9688 - 5534

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetricia	Consulta	100	1000	250,00	25.000,00
	TOTAL					25.000,00

Data 27/03/2025

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta 30 dias

POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA.
CNPJ: 29.533.180/0001-59

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME: Medplus Serviços de Saúde e Odonto Ltda

ENDEREÇO: R. Presidente Floriano Peixoto, 75 - Centro - Patos, PB

CNPJ/CPF: 42.667.861/0001-78 – **FONE:** (83)9688-5537

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. Da Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetricia	Consulta	100	1000	300,00	30.000,00
	TOTAL	Trinta Mil Reais				30.000,00

Data: 17/03/2025.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 30 dias

...RVIÇOS ...ODONTO LTDA.
...7.861/0001-78
DATA: 17/03/2025

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: I F DA COSTA & CIA LTDA

ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO - 392- CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA -PB CEP:58.884-000

CNPJ/CPF: 06.929.595/0001-40 - FONE: (83) 9.9991-0001

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Cardiologista	Consulta	80	800	R$ 150,00	
	TOTAL					

Data: 04.04.2025

Isaura Ferreira da Costa Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo e Assinatura

Isaura Ferreira da Costa
CRM: 5185
Clínica Médica RQE 3364
Cardiologia RQE 3365

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:CIS - Centro Integrado de Saúde

ENDEREÇO: R. Escrevente Maria Jansen - 251 - Centro - Monteiro - PB

CNPJ/CPF:35.438.425/0001-61 - **FONE: (83) 9.9648-4079**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Cardiologista	Consulta	80	800	R$ 200,00	
	TOTAL					

Data: 04/04/2025.

DRA. LUCIANA CARNEIRO
CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAFIA
CRM-PB 8268

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: BB- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R.AV. RIO GRANDE DO SUL - 1.345 - SALA 1008 - BAIRRO DO ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ/CPF:06.929.595/0001-40 - **FONE:** (83) 9.9991-0001

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Cardiologista	Consulta	80	800	R$ 250,00	
	TOTAL					

Data: 04/04/2025

Carimbo e Assinatura

BB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.929.595/0001-40
Av. Rio Grande do Sul, 1345 - Sala 1008
B. dos Estados - J. Pessoa - PB

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_____ EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO:_ AV DOM PEDRO II SALA105 BAIRRO DA TORRE
JOAO PESSOA /PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF:___ 16.756.087/0001-61 **FONE:(83)98724.6974**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Consulta em Gastroenterologia	UNID	100	1200	R$ 160,00	R$ 192.000,00
	TOTAL					**R$ 192.000,00**

Data: __21__/___03__/_____2025____.

_____ Validade da proposta:_____ 60 DIAS

EC SERVIÇOS MÉDICOS
TATIANA KIMICO FUZIEDA
SÓCIA

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO Av. Jesus de Nazaré, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-540

CNPJ/CPF: 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Consulta em Gastroenterologia	UNID	100	1.200	R$ 180,00	R$ 216.000,00
	TOTAL					R$ 216.000,00

Data: 25/03/2025.

Validade da proposta: 60 DIAS

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
20.226.620/0001-50

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: POLICLINICA EMMA

ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: 19.954.029/0001-30 **FONE:(083) 98634.8999**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Consulta em Gastroenterologia	UNID	100	1.200	R$ 185,00	R$ 222.000,00
2						
	TOTAL					R$ 222.000,00

Data: 24/03/2025.

POLICLINICA EMMA
19.954.029/0001-30

Validade da proposta:60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

LABORATÓRIO DE ANALISIS E CLÍNICA ESPECIALIDADA
CNPJ: 41.863.463/0001-64

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: LACE – LABORATÓRIO DE ANALISIS E CLÍNICA ESPECIALIDADA
CNPJ: 41.863.463/0001-64
Endereço: RUA: ELMIR LEITE DE AZEVEDO, S/N: CENTRO: PIANCÓ - PB
Fone: (83) 9 9400-7336

Nome do responsável: JOSÉ ALBERTO FABIO BADU

Desejando esta prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ortopedia	Consulta	100	1000	R$ 250,00	R$ 250.000,00
	TOTAL					

DATA: 11/03/202

CNPJ: 41.863.463/0001-64
LABORATORIO E CLINICAS
ESPECIALIZADAS LACE LTDA
RUA: ELMI LEITE DE AZEVEDO, S/N, CENTRO
CEP: 58765-000 PIANCÓ - PB.

José Alberto Fabio Badu

ASSINATURA E CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
RUA: VALDEMIR COSTA FILHO, Nº 145 – CENTRO – PIANCÓ-PB
CNPJ: 09.148.727/0001-95

Digitalizado com CamScanner

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

CTOP
CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: CTOP – CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA
CNPJ: 48.271.271/0002-99
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTONIO – PATOS - PB
Fone: (83) 9 9873-3858 E-mail: ctoppatos@gmail.com

Nome do responsável: FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO

Desejando esta prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ortopedia	Consulta	100	1000	R$ 150,00	R$ 150.000,00
	TOTAL					

DATA: 10/03/202

Túlio Carvalho
Ortopedia & Traumatologia
CRM-8554 | RQE-6052

FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO
CRM 8554 - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
RUA: VALDEMIR COSTA FILHO, Nº 145 – CENTRO – PIANCÓ-PB
CNPJ: 09.148.727/0001-95

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

CORDEIRO MEDICAL ATIVIDADE MEDICA LDTA
CNPJ: 41.300.598/0001-11

COTAÇÃO DE PREÇO.

Empresa: CORDEIRO MEDICAL
CNPJ: 41.300.598/0001-11
Endereço: R: RADOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, BAIRRO: MANGABEIRA
CIDADE: JOÃO PESSOA-PB
Fone: (83) 9 8889-2425 E-mail: yurycordeiro@gmail.com

Nome do responsável: YURY CORDEIRO

Desejando esta prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ortopedia	Consulta	100	1000	R$ 350,00	R$ 350.000,00
	TOTAL					

DATA: 10/03/202

Dr. Yury Cordeiro
Ortopedista Cirurgião do Joelho
CRM-PB 14807 | CRM-RN 11755
TEOT: 18192

YURY CORDEIRO
CRM3854922 SSP GO
CPF 882.497.941-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
RUA: VALDEMIR COSTA FILHO, Nº 145 – CENTRO – PIANCÓ-PB
CNPJ: 09.148.727/0001-95

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: CLINOP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RABELO JÚNIOR - 161 - MIRAMAR - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58032-099

CNPJ/CPF: 04.643.641/0001-15 **FONE: (83) 3224-3990**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	Valor por Consulta (R$)	Valor Total (R$)
1	Otorrinolaringologia	Consulta	100	1000	250,00	250.000,00
	TOTAL					**250.000,00**

20/03/2025.

Dr. Islan P. Nascimento
Otorrinolaringologia
Clínica e Cirúrgica
CRM 4936/PB - RQE 2030

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 90 dias.

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: VC CLÍNICA MEDICA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANDRA BORBOREMA 61 3º ANDAR SALA 05, CENTRO CEP 58400-122 CAMPINA GRANDE- PB

CNPJ/CPF: 57.540.844/0001-42 **FONE:** (83 98108-8118

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	Valor por Consulta (R$)	Valor Total (R$)
1	Otorrinolaringologia	Consulta	100	1.000	230,00	230.000,00
	TOTAL					230.000,00

Data: 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL
Data: 21/03/2025 16:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Pianco -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: CLÍNICA MÉDICA BRANDAO LTDA

ENDEREÇO: Rua Rodrigues Alves,675, Prata,CEP: 58400-550 - Campina Grande - PB

CNPJ/CPF: 03.963.880/0001-90 FONE: (83) 3341-2020 / 98809-4345

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	Valor por Consulta	Valor Total
1	Otorrinolaringologia	Consulta	100	1.000	R$ 200,00	R$ 200.000,00
	TOTAL					R$ 200.000,00

19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO
Data: 24/03/2025 06:31:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 90 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO Av. Jesus de Nazaré, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-340

CNPJ/CPF: 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Colonoscopia	UNID	20	240	R$ 1.000,00	R$ 240.000,00
2	Polipectomia	UNID	10	120	R$ 300,00	R$ 36.000,00
	TOTAL					R$ 276.000,00

Data: 25/05/2025.

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
20.226.620/0001-50

Validade da proposta: 60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: POLICLINICA EMMA

ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: 19.954.029/0001-30 **FONE:(083) 98634.8999**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Colonoscopia	UNID	20	240	R$ 900,00	R$ 216.000,00
2	Polipectomia	UNID	10	120	R$ 250,00	R$ 30.000,00
	TOTAL					R$ 246.000,00

Data: 24/03/2025.

POLICLINICA EMMA
19.954.029/0001-30

Validade da proposta:60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_____ EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO:_ AV DOM PEDRO II SALA105 BAIRRO DA TORRE
JOAO PESSOA /PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF:___ 16.756.087/0001-61 **FONE:(83)98724.6974**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Colonoscopia	UNID	20	240	R$ 650,00	R$ 156.000,00
2	Polipectomia	UNID	10	120	R$ 180,00	R$ 21.600,00
	TOTAL					**R$ 177.600,00**

Data: __21__/__03__/_____2025____.

_____ Validade da proposta:_____ 60 DIAS

EC SERVIÇOS MÉDICOS
TATIANA KIMICO FUZIEDA
SÓCIA

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Ilzinalda dos Santos Ideão Farias

ENDEREÇO: Rua Severino Soares, 70

CNPJ/CPF: 45700.015/0001-09 FONE: 83 99651 5738

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Mastologista	Consulta	100	1000	160,00	16.000
	TOTAL					

Data: 31/03/2025.

Dra Ilzinalda S Ideão
Ginecologista e Obstetra
Mastologista CRM PB 9651

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 20 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Anabela Yanne de Araújo Lira

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 930

CNPJ/CPF: 08661020?4-58 — FONE: (83) 99657-5939

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Mastologista	Consulta	100	1000	200,00	20.000
	TOTAL					

Data: 01/04/25

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

OME: Ilzinalda dos Santos Ideão Farias

NDEREÇO: Rua Severino Soares, 70

NPJ/CPF: 45700.015/0001-09 - FONE: 83 99651.5738

esejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, ara elaboração de processo de licitação.

EM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Mastologista	Consulta	100	1000	180,00	18.000,00
	TOTAL					

ata: 31/03/2025.

Dra Ilzinaida S. Ideão
Ginecologista e Obstetra
Mastologista CRM-PB 16760

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 15 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, 191 - CENTRO - POMBAL-PB. CEP 58840-0000.

CNPJ/CPF: 45.734.156/0001-34. FONE: 83.99670-0299

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	COLPOSCOPIA	Unidade	100	1000	R$ 190.00	R$ 19,000.00
	TOTAL					

Data: 20/03/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HELITA BEZERRA FREITAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta:_____

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME: Med & Mais Serviços de Saúde e Odonto Ltda

ENDEREÇO: R Presidente Floriano Peixoto, 75 - Centro - Patos PB

CNPJ/CPF: 42.667.861/0001-78 **FONE:** (83)9688-5537

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	COLPOSCOPIA	Unidade	100	1000	27 00	27 000 00
	TOTAL	Med & Mais Serv. de Saúde Ltda				27 000 00

Data: 17/03/2025.

Validade da Proposta: 30 dias

Carimbo e Assinatura

MED & MAIS SERV. DE S. E OD. LTDA.
CNPJ: 42.667.861/0001-78
DATA: 17/03/2025

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Policlínica Popular Patoense Ltda

ENDEREÇO: Rua Francisco Peixoto, 75 - Centro - Patos PB

CNPJ/CPF: 29 533 180/0001-59 – FONE: (83)9688-5537

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	COLPOSCOPIA	Unidade	100	1000	250,00	25.000,00
	TOTAL	Vinte e Cinco Mil Reais				25.000,00

Data 17/03/2025

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 30 dias

POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA.
CNPJ: 29.533.180/0001-59

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: BB- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R.AV. RIO GRANDE DO SUL - 1.345 - SALA 1008 - BAIRRO DO ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ/CPF:06.929.595/0001-40 - **FONE:** (83) 9.9991-0001

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional/Descrição/Exame	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Cardiologia: Ecocardiograma com Doppler	Exame	50	500	R$ 400,00	
	TOTAL					

Data:04/04/2025

Carimbo e Assinatura

BB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.929.595/0001-40
Av. Rio Grande do Sul, 1345 - Sala 1008
B. dos Estados - J. Pessoa - PB

Validade da Proposta: 60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:CIS - Centro Integrado de Saúde

ENDEREÇO: R. Escrevente Maria Jansen - 251 - Centro -Monteiro - PB

CNPJ/CPF:35.438.425/0001-61 - **FONE: (83) 9.9648-4079**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional/Descrição/Exame	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Cardiologia: Ecocardiograma com Doppler	Exame	50	500	R$ 350,00	
	TOTAL					

Data:04/04/2025

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: I F DA COSTA & CIA LTDA

ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO - 392 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP: 58.884-000

CNPJ/CPF: 08.787.537/0001-55 - FONE:(83) 9.9637-0261

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional/Descrição/Exame	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Cardiologia: Ecocardiograma com Doppler	Exame	50	500	R$ 250,00	
	TOTAL					

Data:04/04/2025

Isaura Ferreira da Costa
Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Isaura Ferreira da Costa
CRM: 5185
Clínica Médica RQE 3364
Cardiologia RQE 3365

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO Av. Jesus de Nazaré, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-340

CNPJ/CPF: 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Endoscopia Digestiva Alta	UNID	100	1.200	R$ 290,00	R$ 348.000,00
2	Polipectomia	UNID	20	240	R$ 175,00	R$ 42.000,00
	TOTAL					R$ 390.000,00

Data: 25/03/2025.

Validade da proposta: 60 DIAS

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
20.226.620/0001-50

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_____ EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO:_ AV DOM PEDRO II SALA105 BAIRRO DA TORRE
JOAO PESSOA /PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF:___ 16.756.087/0001-61 **FONE:(83)98724.6974**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Endoscopia Digestiva Alta	UNID	100	1200	R$ 250,00	R$ 300.000,00
2	Polipectomia	UNID	20	240	R$ 150,00	R$ 36.000,00
	TOTAL					**R$ 336.000,00**

Data: __21__/___03__/_____2025____.

_____ Validade da proposta:_____ 60 DIAS

EC SERVIÇOS MÉDICOS
TATIANA KIMICO FUZIEDA
SÓCIA

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: POLICLINICA EMMA

ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: 19.954.029/0001-30 **FONE:(083) 98634.8999**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Endoscopia Digestiva Alta	UNID	100	1.200	R$ 280,00	R$ 336.000,00
2	Polipectomia	UNID	20	240	R$ 180,00	R$ 43.200,00
	TOTAL					R$ 379.200,00

Data: 24/03/2025.

POLICLINICA EMMA
19.954.029/0001-30

Validade da proposta:60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_MORRANA MIRANDA ASSIS DE MORAES RÊGO FILIZOLA_____

ENDEREÇO:_RUA MARIA FACUNDA DE OLIVEIRA DIAS, 337 APT 702 BRISAMAR, JOÃO PESSOA - PB

CNPJ/CPF: 052806114-33-_____**FONE:**_____(83) 996119235_____

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consulta	100	1000	R$ 300,00	R$ 30.000,00
	TOTAL					

Data: 18/03/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MORRANA MIRANDA ASSIS DE MORAES REGO F
Data: 21/03/2025 22:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

___ _____ Validade da Proposta:_____

Carimbo e Assinatura

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Cordis Serviços Médicos EIRELI

ENDEREÇO: Rua Fenelon Bonavides

CNPJ/CPF: 24.050.566/000-1.96 **FONE:** (83)3421-4236/ 9.9662-1616

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consulta	100	1.000	R$ 180,00	18.000,00/mês
	TOTAL	**R$ 180.000,00/ano**				

Data: 17/03/2025

Carimbo e Assinatura

Dr. Fabricio da Nóbrega Carvalho
Cardiologia-Hemodinâmica
CRM-PB 6169 RQE 4174/4175

Validade da Proposta: 30 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇAO DE PREÇOS

NOME: NEURO MAIS CG LTDA

ENDEREÇO: Rua Montevideo, nº 720 Andar 9 Sala 902 Cond. – Bairro: Prata – CEP: 58.400-503 – Campina Grande/PB.

CNPJ/CPF: 40.944.878/0001-08 **FONE: (**83) 99312-4834 / (83) 3341-8517

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	1000	R$ 150,00	R$ 150.000,00
2	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	1000	R$ 150,00	R$ 150.000,00
	TOTAL					**R$ 300.000,00**

Data: 01/04/2025.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Drª Gilma Serra Galdino
Neurologista
CRM-PB 3906
CPF: 504.052.174-04

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇAO DE PREÇOS

NOME: NEURO MAIS CG LTDA

ENDEREÇO: Rua Montevideo, nº 720 Andar 9 Sala 902 Cond. – Bairro: Prata – CEP: 58.400-503 – Campina Grande/PB.

CNPJ/CPF: 40.944.878/0001-08 **FONE: (**83) 99312-4834 / (83) 3341-8517

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Neurologista	Consulta	100	1000	**R$ 160,00**	**R$ 160.000,00**

Data: 01/04/2025.

Carimbo e Assinatura

Drª Gilma Serra Galdino
Neurologista
CRM-PB 3906
CPF: 504.052.174-04

Validade da Proposta: 60 dias

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: MEDICALCLINIC

ENDEREÇO:RUA GOV JOÃO AGRIPINO FILHO, Nº 145, OURO BRANCO, CEP: 58765-000, PIANCÓ-PB.

CNPJ/CPF:28.954.976/0002-01 **FONE:**83 99637-1662

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Neurologista	Consulta	100	1000	R$ 200,00	R$ 200.000,00
	TOTAL					

Data 15/03/2025

28.954.976/0002-01
LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Rua Governador Agripino, 100
Rua Nova, CEP 58.765-000
Piancó-PB.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta:60 DIAS

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: LACE - LABORATÓRIO DE ANALISES E CLINICAS ESPECIALIZADAS

ENDEREÇO: RUA: ELMIR LEITE DE AZEVEDO, S/N , CENTRO: PIANCÓ-PB

CNPJ/CPF:41.863.463/0001-64 FONE: (83) 994007336

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Neurologista	Consulta	100	1000	R$ 250,00	R$ 250.000,00
	TOTAL					

Data 15/03/2025

José Alberto Fabio Badu

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta:_____

CNPJ: 41.863.463/0001-64
LABORATORIO E CLINICAS
ESPECIALIZADAS LACE LTDA
RUA: ELMI LEITE DE AZEVEDO, S/N, CENTRO
CEP: 58765-000 PIANCÓ - PB.

Digitalizado com CamScanner

Estimativa da despesa. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO:

1.1 Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, com as características descritas no Termo de Referência, em anexo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 **Justifica-se a instauração do credenciamento de pessoas jurídicas considerando que o município não dispõe de servidor para a prestação desse tipo específico de serviço, e não pode deixar de oferecer o suporte que a saúde dos munícipes exige e a quem é de direito.**

2.2 **O procedimento visa disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de ficar sem os profissionais para realizar os atendimentos nas unidades de urgência.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente termo de referência tem como base legal o Artigo 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, bem como a Lei nº 1561/2024 e o Decreto Municipal 03/2024.

3.2 No presente caso, o CREDENCIAMENTO torna-se mais viável, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

4 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

TABELA 01 – Médicos especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)
1	Cardiologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00
2	Gastroenterologia	Consultas	100	800	R$ 175,00	R$ 140.000,00
3	Ginecologia / Obstetrícia	Consultas	100	800	R$ 243,33	R$ 194.666,67
4	Mastologista	Consultas	100	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00
5	Neurologia	Consultas	100	800	R$ 203,33	R$ 162.666,67

Formalização de demanda. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8A4F.0759.BFD9.FE31.2A36.9183.933C.1B71.

6	Oftalmologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$	160.000,00
7	Ortopedia	Consultas	100	800	R$ 250,00	R$	200.000,00
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 226,67	R$	181.333,33
9	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
10	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
11	Psiquiatria infanto-juvenil CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juveni)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
12	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
	TOTAL (TABELA 01)					**R$**	**2.014.666,67**

TABELA 02 – Médicos especializados na área de saúde com emissão de exames

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)	
1	Colonoscopia	Exames	20	160	R$ 850,00	R$	136.000,00
2	Colposcopia	Exames	100	800	R$ 236,67	R$	189.333,33
3	Ecocardiograma com Doppler	Exames	50	400	R$ 333,33	R$	133.333,33
4	Endoscopia Digestiva Alta	Exames	100	800	R$ 273,33	R$	218.666,67
5	Polipectomia	Exames	10	80	R$ 243,33	R$	19.466,67
	TOTAL (TABELA 02)					**R$**	**696.800,00**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO	**R$ 2.711.466,67**

5 ESTIMATIVA DE DESPESA:

5.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados ás peculiaridades.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.**

7 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

7.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

7.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para o Edital de Credenciamento deverá ser compatível com os valores de mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Formalização de demanda. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8A4F.0759.BFD9.FE31.2A36.9183.933C.1B71.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pela secretaria de saúde e fiscais de contratos, os quais serão designados

9 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).
b. Salienta-se que o ato de AUTORIZAÇÃO deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões para o início do processo, tendo em vista que isto, além de respaldo por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Piancó/PB, 10 de abril de 2025.

José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

Formalização de demanda. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8A4F.0759.BFD9.FE31.2A36.9183.933C.1B71.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Setor Requisitante: Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda: José Ruclenato Gomes da Silva - Secretário de Saúde

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB com as características descritas no Termo de Referência, em anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O presente documento de formalização de demanda objetiva a abertura do Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas para "prestação de serviços médicos, com fulcro nos Artigos 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, tal como a Lei Orgânica do Município Nº 1561/2024. O "documento de formalização da demanda" identifica o objeto desejado pela Secretaria de Saúde.
Após esse documento será juntado Termo referencial, e quando for necessário o Estudo Técnico preliminar e Análise de Risco, nos termos do At. 4º, inciso III do Decreto Municipal nº 02/2024.

Com efeito, sugerimos a contratação direta destes profissionais mediante processo licitatório de inexigibilidade, sob as regras da Lei n. º 14.133/2021, sendo admitido o procedimento de credenciamento para a contratação destes profissionais, devidamente verificada a impossibilidade de competição para a seleção dos prestadores de serviços na área da saúde.

Considerando que presente contratação tem por finalidade construir políticas públicas voltadas para o benefício de sua população, com a construção de políticas setoriais e intersetoriais que garantam o acesso universal e igualitário a saúde, e em consonância com a oferta dos serviços da Atenção à Saúde Básica, não se exime das responsabilidades do Atendimento de Urgência e Emergência, que no momento vem sendo realizado por empresas credenciadas.

Em Anexo 1 a esse documento segue:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXII I e suas alíneas, do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;

Encaminho ao senhor prefeito para a autorização de abertura de processo de Credenciamento.

Piancó/PB, 10 de abril de 2025.

José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

Formalização de demanda. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8A4F.0759.BFD9.FE31.2A36.9183.933C.1B71.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO:

1.1 Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, com as características descritas no Termo de Referência, em anexo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 **Justifica-se a instauração do credenciamento de pessoas jurídicas considerando que o município não dispõe de servidor para a prestação desse tipo específico de serviço, e não pode deixar de oferecer o suporte que a saúde dos munícipes exige e a quem é de direito.**

2.2 **O procedimento visa disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de ficar sem os profissionais para realizar os atendimentos nas unidades de urgência.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente termo de referência tem como base legal o Artigo 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, bem como a Lei nº 1561/2024 e o Decreto Municipal 03/2024.

3.2 No presente caso, o CREDENCIAMENTO torna-se mais viável, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

4 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

TABELA 01 – Médicos especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)
1	Cardiologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00
2	Gastroenterologia	Consultas	100	800	R$ 175,00	R$ 140.000,00
3	Ginecologia / Obstetrícia	Consultas	100	800	R$ 243,33	R$ 194.666,67
4	Mastologista	Consultas	100	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00
5	Neurologia	Consultas	100	800	R$ 203,33	R$ 162.666,67

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

6	Oftalmologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$	160.000,00
7	Ortopedia	Consultas	100	800	R$ 250,00	R$	200.000,00
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 226,67	R$	181.333,33
9	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
10	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
11	Psiquiatria infanto-juvenil CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juveni)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
12	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
	TOTAL (TABELA 01)					**R$**	**2.014.666,67**

TABELA 02 – Médicos especializados na área de saúde com emissão de exames

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)	
1	Colonoscopia	Exames	20	160	R$ 850,00	R$	136.000,00
2	Colposcopia	Exames	100	800	R$ 236,67	R$	189.333,33
3	Ecocardiograma com Doppler	Exames	50	400	R$ 333,33	R$	133.333,33
4	Endoscopia Digestiva Alta	Exames	100	800	R$ 273,33	R$	218.666,67
5	Polipectomia	Exames	10	80	R$ 243,33	R$	19.466,67
	TOTAL (TABELA 02)					**R$**	**696.800,00**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO	**R$ 2.711.466,67**

5 ESTIMATIVA DE DESPESA:

5.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados ás peculiaridades.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.**

7 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

7.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

7.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para o Edital de Credenciamento deverá ser compatível com os valores de mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pela secretaria de saúde e fiscais de contratos, os quais serão designados

9 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).
b. Salienta-se que o ato de AUTORIZAÇÃO deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões para o início do processo, tendo em vista que isto, além de respaldo por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Piancó/PB, 10 de abril de 2025.

José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Gastrocentro Centro de Endoscopia e Cirurgia Digestiva SLS Ltda

ENDEREÇO: Av. Júlia Freire - 960 - Torre - João Pessoa - PB

CNPJ/CPF: 11758300/0001-50 FONE: (83) 3021-3338

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Oftalmologista	Consulta	100	1000	150,00	
	TOTAL					

Data: 14/03/2025

Dr. Tarcísio Carneiro
Cirurgia do Aparelho Digestivo e Endoscopia
CRM-PB 4366

Validade da Proposta 60 dias

Carimbo e Assinatura

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

Verificar conexão da rede

Verificar resultados	Desconhecido

Se seus problemas persistirem,
consulte sua documentação para ajuda e dicas sobre trabalho em rede.

Itens verificados

Verificação do Nome de Rede Sem Fios (SSID)	Não verificado
Verificação do modo de comunicação	Não verificado
Verificação do modo de segurança	Não verificado
Verificação da filtragem de endereço MAC	Não verificado
Verificação de chave/senha de segurança	Não verificado
Verificação de endereço IP	Não verificado
Verificação de configuração IP detalhada	Não verificado

Estado da rede

Nome da impressora	EPSON889AE7
Modelo da impressora	L3150 Series
Endereço IP	0.0.0.0
Máscara de sub-rede	255.255.255.0
Gateway predefinido	
Endereço MAC	50:57:9C:88:9A:E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Centro Nordeste de Especialidades Oftalmológicas

ENDEREÇO: AV Epitácio Pessoa, 3308 - Miramar

CNPJ/CPF: 09 303 057/0001-34 -- FONE: 3031-5225

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Oftalmologista	Consulta	100	1000	250,00	
	TOTAL					

Data: 17/03/25

Dr. [illegible]
Oftalmologia
CRM-PB 4517

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: CENTRO NORDESTE DE ESPECIALIDADES OFTALMOLOGICAS

ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA, 3308 - MIRAMAR

CNPJ/CPF: 09.303.057/0001-34 – FONE: 3031-5225

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Oftalmologista	Consulta	100	1000		200,00
	TOTAL					

Data: 11/03/2025

Dr. Ricardo Azevedo P. de Carvalho
Oftalmologia
CRM-PB 4517

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, 191, CENTRO - POMBAL -PB. CEP 58840-000.

CNPJ/CPF: 45.734.156/0001-34 FONE: 83.99670-0299

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetrícia	Consulta	100	1000	R$ 180.00	R$ 18,000.00
	TOTAL					

Data 3/20/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
HELITA BEZERRA FREITAS LTDA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://verificador.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Validade da Proposta:_____

_____
Carimbo e Assinatura

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME: Policlínica Popular Patoense Ltda.

ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira, 45 - centro - Pato, PB

CNPJ/CPF: 29.533.180/0001-59 -- FONE: (83) 9688 - 5534

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetricia	Consulta	100	1000	250,00	25.000,00
	TOTAL					25.000,00

Data 27/03/2025

Validade da Proposta 30 dias

Carimbo e Assinatura

POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA.
CNPJ: 29.533.180/0001-59

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB

CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME: Medplus Serviços de Saúde e Odonto Ltda

ENDEREÇO: R. Presidente Floriano Peixoto, 75 - Centro - Patos, PB

CNPJ/CPF: 42.667.861/0001-78 – **FONE:** (83) 9688-5537

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetricia	Consulta	100	1000	300,00	30.000,00
	TOTAL	Trinta Mil Reais				30.000,00

Data: 17/03/2025.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 30 dias

...ODONTO LTDA.
...7.861/0001-78
DATA: 17/03/2025

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: I F DA COSTA & CIA LTDA

ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO - 392- CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA -PB CEP:58.884-000

CNPJ/CPF: 06.929.595/0001-40 - FONE: (83) 9.9991-0001

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Cardiologista	Consulta	80	800	R$ 150,00	
	TOTAL					

Data: 04.04.2025

Isaura Ferreira da Costa Validade da Proposta: 60 dias

Carimbo e Assinatura

Isaura Ferreira da Costa
CRM: 5185
Clínica Médica RQE 3364
Cardiologia RQE 3365

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:CIS - Centro Integrado de Saúde

ENDEREÇO: R. Escrevente Maria Jansen - 251 - Centro - Monteiro - PB

CNPJ/CPF:35.438.425/0001-61 - **FONE: (83) 9.9648-4079**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Cardiologista	Consulta	80	800	R$ 200,00	
	TOTAL					

Data: 04/04/2025.

DRA. LUCIANA CARNEIRO
CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAFIA
CRM-PB 8268

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: BB- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R.AV. RIO GRANDE DO SUL - 1.345 - SALA 1008 - BAIRRO DO ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ/CPF:06.929.595/0001-40 - **FONE:** (83) 9.9991-0001

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Cardiologista	Consulta	80	800	R$ 250,00	
	TOTAL					

Data: 04/04/2025

Carimbo e Assinatura

BB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.929.595/0001-40
Av. Rio Grande do Sul, 1345 - Sala 1008
B. dos Estados - J. Pessoa - PB

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_____ EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO:_ AV DOM PEDRO II SALA105 BAIRRO DA TORRE
JOAO PESSOA /PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF:___ 16.756.087/0001-61 **FONE:(83)98724.6974**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Consulta em Gastroenterologia	UNID	100	1200	R$ 160,00	R$ 192.000,00
	TOTAL					**R$ 192.000,00**

Data: __21__/___03__/_____2025____.

_____ Validade da proposta:_____ 60 DIAS

EC SERVIÇOS MÉDICOS
TATIANA KIMICO FUZIEDA
SÓCIA

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO Av. Jesus de Nazaré, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-540

CNPJ/CPF: 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Consulta em Gastroenterologia	UNID	100	1.200	R$ 180,00	R$ 216.000,00
	TOTAL					R$ 216.000,00

Data: 25/03/2025.

Validade da proposta: 60 DIAS

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
20.226.620/0001-50

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: POLICLINICA EMMA

ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: 19.954.029/0001-30 **FONE:(083) 98634.8999**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Consulta em Gastroenterologia	UNID	100	1.200	R$ 185,00	R$ 222.000,00
2						
	TOTAL					R$ 222.000,00

Data: 24/03/2025.

POLICLINICA EMMA
19.954.029/0001-30

Validade da proposta:60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

LABORATÓRIO DE ANALISIS E CLÍNICA ESPECIALIDADA
CNPJ: 41.863.463/0001-64

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: LACE – LABORATÓRIO DE ANALISIS E CLÍNICA ESPECIALIDADA
CNPJ: 41.863.463/0001-64
Endereço: RUA: ELMIR LEITE DE AZEVEDO, S/N: CENTRO: PIANCÓ - PB
Fone: (83) 9 9400-7336

Nome do responsável: JOSÉ ALBERTO FABIO BADU

Desejando esta prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ortopedia	Consulta	100	1000	R$ 250,00	R$ 250.000,00
	TOTAL					

DATA: 11/03/202

CNPJ: 41.863.463/0001-64
LABORATORIO E CLINICAS
ESPECIALIZADAS LACE LTDA
RUA: ELMI LEITE DE AZEVEDO, S/N, CENTRO
CEP: 58765-000 PIANCÓ - PB.

José Alberto Fabio Badu

ASSINATURA E CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
RUA: VALDEMIR COSTA FILHO, Nº 145 – CENTRO – PIANCÓ-PB
CNPJ: 09.148.727/0001-95

Digitalizado com CamScanner

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

CTOP
CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: CTOP – CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA
CNPJ: 48.271.271/0002-99
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTONIO – PATOS - PB
Fone: (83) 9 9873-3858 E-mail: ctoppatos@gmail.com

Nome do responsável: FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO

Desejando esta prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ortopedia	Consulta	100	1000	R$ 150,00	R$ 150.000,00
	TOTAL					

DATA: 10/03/202

Túlio Carvalho
Ortopedia & Traumatologia
CRM-8554 | RQE-6052

FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO
CRM 8554 - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
RUA: VALDEMIR COSTA FILHO, Nº 145 – CENTRO – PIANCÓ-PB
CNPJ: 09.148.727/0001-95

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

CORDEIRO MEDICAL ATIVIDADE MEDICA LDTA
CNPJ: 41.300.598/0001-11

COTAÇÃO DE PREÇO.

Empresa: CORDEIRO MEDICAL
CNPJ: 41.300.598/0001-11
Endereço: R: RADOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, BAIRRO: MANGABEIRA
CIDADE: JOÃO PESSOA-PB
Fone: (83) 9 8889-2425 E-mail: yurycordeiro@gmail.com

Nome do responsável: YURY CORDEIRO

Desejando esta prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Ortopedia	Consulta	100	1000	R$ 350,00	R$ 350.000,00
	TOTAL					

DATA: 10/03/202

Dr. Yury Cordeiro
Ortopedista Cirurgião do Joelho
CRM-PB 14807 | CRM-RN 11756
TEOT: 18192

YURY CORDEIRO
CRM3854922 SSP GO
CPF 882.497.941-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
RUA: VALDEMIR COSTA FILHO, Nº 145 – CENTRO – PIANCÓ-PB
CNPJ: 09.148.727/0001-95

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: CLINOP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RABELO JÚNIOR - 161 - MIRAMAR - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58032-099

CNPJ/CPF: 04.643.641/0001-15 FONE: (83) 3224-3990

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	Valor por Consulta (R$)	Valor Total (R$)
1	Otorrinolaringologia	Consulta	100	1000	250,00	250.000,00
	TOTAL					**250.000,00**

20/03/2025.

Dr. Islan P. Nascimento
Otorrinolaringologia
Clínica e Cirúrgica
CRM 4936/PB - RQE 2030

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 90 dias.

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: VC CLÍNICA MEDICA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANDRA BORBOREMA 61 3º ANDAR SALA 05, CENTRO CEP 58400-122 CAMPINA GRANDE- PB

CNPJ/CPF: 57.540.844/0001-42 **FONE:** (83 98108-8118

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	Valor por Consulta (R$)	Valor Total (R$)
1	Otorrinolaringologia	Consulta	100	1.000	230,00	230.000,00
	TOTAL					230.000,00

Data: 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL
Data: 21/03/2025 16:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Pianco -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: CLÍNICA MÉDICA BRANDAO LTDA

ENDEREÇO: Rua Rodrigues Alves,675, Prata,CEP: 58400-550 - Campina Grande - PB

CNPJ/CPF: 03.963.880/0001-90 FONE: (83) 3341-2020 / 98809-4345

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	Valor por Consulta	Valor Total
1	Otorrinolaringologia	Consulta	100	1.000	R$ 200,00	R$ 200.000,00
	TOTAL					R$ 200.000,00

19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO
Data: 24/03/2025 06:31:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Validade da Proposta: 90 dias

Carimbo e Assinatura

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO Av. Jesus de Nazaré, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-340

CNPJ/CPF: 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Colonoscopia	UNID	20	240	R$ 1.000,00	R$ 240.000,00
2	Polipectomia	UNID	10	120	R$ 300,00	R$ 36.000,00
	TOTAL					R$ 276.000,00

Data: 25/05/2025.

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
20.226.620/0001-50

Validade da proposta: 60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: POLICLINICA EMMA

ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: 19.954.029/0001-30 **FONE:(083) 98634.8999**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Colonoscopia	UNID	20	240	R$ 900,00	R$ 216.000,00
2	Polipectomia	UNID	10	120	R$ 250,00	R$ 30.000,00
	TOTAL					R$ 246.000,00

Data: 24/03/2025.

POLICLINICA EMMA
19.954.029/0001-30

Validade da proposta:60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_____ EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO:_ AV DOM PEDRO II SALA105 BAIRRO DA TORRE
JOAO PESSOA /PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF:___ 16.756.087/0001-61 **FONE:(83)98724.6974**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Colonoscopia	UNID	20	240	R$ 650,00	R$ 156.000,00
2	Polipectomia	UNID	10	120	R$ 180,00	R$ 21.600,00
	TOTAL					**R$ 177.600,00**

Data: __21__/___03__/_____2025____.

_____ Validade da proposta:_____ 60 DIAS

EC SERVIÇOS MÉDICOS
TATIANA KIMICO FUZIEDA
SÓCIA

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Ilzinalda dos Santos Ideão Farias

ENDEREÇO: Rua Severino Soares, 70

CNPJ/CPF: 45700.015/0001-09 FONE: 83 99651 5738

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Mastologista	Consulta	100	1000	160,00	16.000
	TOTAL					

Data: 31/03/2025.

Dra Ilzinalda S Ideão
Ginecologista e Obstetra
Mastologista CRM PB 9651

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 30 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Aneska Yonara de Araújo Lira

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 932

CNPJ/CPF: 086610224-58 – **FONE:** (83) 99657-5939

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Mastologista	Consulta	100	1000	200,00	20.000
	TOTAL					

Data: 01 / 04 / 25.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

OME: Ilzinalda dos Santos Ideão Farias

NDEREÇO: Rua Severino Soares, 70

NPJ/CPF: 45700.015/0001-09 - FONE: 83 99651.5738

esejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, ara elaboração de processo de licitação.

EM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Mastologista	Consulta	100	1000	180,00	18.000,00
	TOTAL					

ata: 31/03/2025.

Dra Ilzinaida S. Ideão
Ginecologista e Obstetra
Mastologista CRM-PB 9460

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 15 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT, 191 - CENTRO - POMBAL-PB. CEP 58840-0000.

CNPJ/CPF: 45.734.156/0001-34. FONE: 83.99670-0299

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	COLPOSCOPIA	Unidade	100	1000	R$ 190.00	R$ 19,000.00
	TOTAL					

Data: 20/03/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HELITA BEZERRA FREITAS LTDA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta:_____

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME: Med & Mais Serviços de Saúde e Odonto Ltda

ENDEREÇO: R Presidente Floriano Peixoto, 75 - Centro - Patos PB

CNPJ/CPF: 42.667.861/0001-78 **FONE:** (83)9688-5537

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	COLPOSCOPIA	Unidade	100	1000	27,00	27.000,00
	TOTAL	Med & Mais Serv. de S. e Od. Ltda				27.000,00

Data: 17/03/2025.

Validade da Proposta: 30 dias

Carimbo e Assinatura

MED & MAIS SERV. DE S. E OD. LTDA.
CNPJ: 42.667.861/0001-78
DATA: 17/03/2025

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Policlínica Popular Patoense Ltda

ENDEREÇO: Rua Ricardo Pereira, 75 - Centro - Patos PB

CNPJ/CPF: 29.533.180/0001-59 – FONE: (83)9638-5537

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	COLPOSCOPIA	Unidade	100	1000	250,00	25.000,00
	TOTAL	Vinte e Cinco Mil Reais				25.000,00

Data 14/05/2025

Validade da Proposta: 30 dias

Carimbo e Assinatura

POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA.
CNPJ: 29.533.180/0001-59

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: BB- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R.AV. RIO GRANDE DO SUL - 1.345 - SALA 1008 - BAIRRO DO ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB

CNPJ/CPF:06.929.595/0001-40 - **FONE:** (83) 9.9991-0001

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional/Descrição/Exame	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Cardiologia: Ecocardiograma com Doppler	Exame	50	500	R$ 400,00	
	TOTAL					

Data:04/04/2025

Carimbo e Assinatura

BB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.929.595/0001-40
Av. Rio Grande do Sul, 1345 - Sala 1008
B. dos Estados - J. Pessoa - PB

Validade da Proposta: 60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:CIS - Centro Integrado de Saúde

ENDEREÇO: R. Escrevente Maria Jansen - 251 - Centro -Monteiro - PB

CNPJ/CPF:35.438.425/0001-61 - **FONE: (83) 9.9648-4079**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional/Descrição/Exame	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Cardiologia: Ecocardiograma com Doppler	Exame	50	500	R$ 350,00	
	TOTAL					

Data:04/04/2025

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: I F DA COSTA & CIA LTDA

ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO - 392 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP: 58.884-000

CNPJ/CPF: 08.787.537/0001-55 - FONE:(83) 9.9637-0261

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional/Descrição/Exame	Unidade	Quant. De Exames por vagas / Mês	Quant. De Exames por vagas / Ano	R$ Valor por Exame	R$ Valor Total
1	Cardiologia: Ecocardiograma com Doppler	Exame	50	500	R$ 250,00	
	TOTAL					

Data:04/04/2025

Isaura Ferreira da Costa
Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Isaura Ferreira da Costa
CRM: 5185
Clínica Médica RQE 3364
Cardiologia RQE 3365

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO Av. Jesus de Nazaré, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-340

CNPJ/CPF: 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Endoscopia Digestiva Alta	UNID	100	1.200	R$ 290,00	R$ 348.000,00
2	Polipectomia	UNID	20	240	R$ 175,00	R$ 42.000,00
	TOTAL					R$ 390.000,00

Data: 25/03/2025.

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
20.226.620/0001-50

Validade da proposta: 60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_____ EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO:_ AV DOM PEDRO II SALA105 BAIRRO DA TORRE
JOAO PESSOA /PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF:___ 16.756.087/0001-61 **FONE:(83)98724.6974**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Endoscopia Digestiva Alta	UNID	100	1200	R$ 250,00	R$ 300.000,00
2	Polipectomia	UNID	20	240	R$ 150,00	R$ 36.000,00
	TOTAL					**R$ 336.000,00**

Data: __21__/___03__/_____2025____.

_____ Validade da proposta:_____ 60 DIAS

EC SERVIÇOS MÉDICOS
TATIANA KIMICO FUZIEDA
SÓCIA

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: POLICLINICA EMMA

ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: 19.954.029/0001-30 **FONE:(083) 98634.8999**

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. de exames por vagas / Mês	Quant. de exames por vagas / Ano	R$ Valor por exame	R$ Valor Total
1	Endoscopia Digestiva Alta	UNID	100	1.200	R$ 280,00	R$ 336.000,00
2	Polipectomia	UNID	20	240	R$ 180,00	R$ 43.200,00
	TOTAL					R$ 379.200,00

Data: 24/03/2025.

POLICLINICA EMMA
19.954.029/0001-30

Validade da proposta:60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME:_MORRANA MIRANDA ASSIS DE MORAES RÊGO FILIZOLA_____

ENDEREÇO:_RUA MARIA FACUNDA DE OLIVEIRA DIAS, 337 APT 702 BRISAMAR, JOÃO PESSOA - PB

CNPJ/CPF: 052806114-33-_____**FONE:**_____(83) 996119235_____

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consulta	100	1000	R$ 300,00	R$ 30.000,00
	TOTAL					

Data: 18/03/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MORRANA MIRANDA ASSIS DE MORAES REGO F
Data: 21/03/2025 22:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

___ _____ Validade da Proposta:_____

Carimbo e Assinatura

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Cordis Serviços Médicos EIRELI

ENDEREÇO: Rua Fenelon Bonavides

CNPJ/CPF: 24.050.566/000-1.96 **FONE:** (83)3421-4236/ 9.9662-1616

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consulta	100	1.000	R$ 180,00	18.000,00/mês
	TOTAL	**R$ 180.000,00/ano**				

Data: 17/03/2025

Carimbo e Assinatura

Dr. Fabrício da Nóbrega Carvalho
Cardiologia-Hemodinâmica
CRM-PB 6169 RQE 4174/4175

Validade da Proposta: 30 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇAO DE PREÇOS

NOME: NEURO MAIS CG LTDA

ENDEREÇO: Rua Montevideo, nº 720 Andar 9 Sala 902 Cond. – Bairro: Prata – CEP: 58.400-503 – Campina Grande/PB.

CNPJ/CPF: 40.944.878/0001-08 **FONE: (**83) 99312-4834 / (83) 3341-8517

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	1000	R$ 150,00	R$ 150.000,00
2	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	1000	R$ 150,00	R$ 150.000,00
	TOTAL					**R$ 300.000,00**

Data: 01/04/2025.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta: 60 dias

Drª Gilma Serra Galdino
Neurologista
CRM-PB 3906
CPF: 504.052.174-04

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇAO DE PREÇOS

NOME: NEURO MAIS CG LTDA

ENDEREÇO: Rua Montevideo, nº 720 Andar 9 Sala 902 Cond. – Bairro: Prata – CEP: 58.400-503 – Campina Grande/PB.

CNPJ/CPF: 40.944.878/0001-08 **FONE: (**83) 99312-4834 / (83) 3341-8517

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Neurologista	Consulta	100	1000	**R$ 160,00**	**R$ 160.000,00**

Data: 01/04/2025.

Carimbo e Assinatura

Drª Gilma Serra Galdino
Neurologista
CRM-PB 3906
CPF: 504.052.174-04

Validade da Proposta: 60 dias

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: MEDICALCLINIC

ENDEREÇO:RUA GOV JOÃO AGRIPINO FILHO, Nº 145, OURO BRANCO, CEP: 58765-000, PIANCÓ-PB.

CNPJ/CPF:28.954.976/0002-01 **FONE:**83 99637-1662

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Neurologista	Consulta	100	1000	R$ 200,00	R$ 200.000,00
	TOTAL					

Data 15/03/2025

28.954.976/0002-01
LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Rua Governador Agripino, 100
Rua Nova, CEP 58.765-000
Piancó-PB.

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta:60 DIAS

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: LACE - LABORATÓRIO DE ANALISES E CLINICAS ESPECIALIZADAS

ENDEREÇO: RUA: ELMIR LEITE DE AZEVEDO, S/N , CENTRO: PIANCÓ-PB

CNPJ/CPF:41.863.463/0001-64 FONE: (83) 994007336

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Profissional	Unidade	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R$ Valor por Consulta	R$ Valor Total
1	Neurologista	Consulta	100	1000	R$ 250,00	R$ 250.000,00
	TOTAL					

Data 15/03/2025

José Alberto Fazio Badu

Carimbo e Assinatura

Validade da Proposta:_____

CNPJ: 41.863.463/0001-64
LABORATORIO E CLINICAS
ESPECIALIZADAS LACE LTDA
RUA: ELMI LEITE DE AZEVEDO, S/N, CENTRO
CEP: 58765-000 PIANCÓ - PB.

Digitalizado com CamScanner

Justificativa de preço. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 29ED.B6BA.0A6B.9E43.555D.2FFD.32EF.32F7.

Comissão Permanente de Licitação
27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Setor de Licitação
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar – Centro

RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0204/2025
INEXIGIBILIDADE N°: 00064/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de referência tem como base legal o Artigo 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, bem como a Lei nº 1561/2024 o Decreto Municipal 03/2024.

JUSTIFICATIVA:

A empresa a ser contratada deve atender ao preço estimado no termo de referência, bem como prestar serviço qualitativo, técnico, atendendo ao interesse da administração.

A justificativa da escolha do fornecedor dar-se pela proposta de melhor preço bem como a juntada de documentação que atenda aos requisitos do edital, encontrando-se apta para o executar o objeto contratado.

Isto posto, opta-se em escolher a realização do procedimento de INEXIGIBIIDADE fundamentada no art. 74, IV Lei 14.133/21, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível e com os praticados no mercado.

Destaca-se que conta a dotação orçamentaria para realizar a presente contratação já se encontra especificada no documento de formalização de demanda.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n°. 14.133/2021, apresento a justificativa para ratificação e demais considerações, que, por ventura se fizeram necessárias.

Piancó/PB, 05 de maio de 2025.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de Contratação

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7473.4566.CB1F.A42F.4A8E.2B32.74DC.0091.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO:

1.1 Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, com as características descritas no Termo de Referência, em anexo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 **Justifica-se a instauração do credenciamento de pessoas jurídicas considerando que o município não dispõe de servidor para a prestação desse tipo específico de serviço, e não pode deixar de oferecer o suporte que a saúde dos munícipes exige e a quem é de direito.**

2.2 **O procedimento visa disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de ficar sem os profissionais para realizar os atendimentos nas unidades de urgência.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente termo de referência tem como base legal o Artigo 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, bem como a Lei nº 1561/2024 e o Decreto Municipal 03/2024.

3.2 No presente caso, o CREDENCIAMENTO torna-se mais viável, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

4 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

TABELA 01 – Médicos especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)
1	Cardiologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00
2	Gastroenterologia	Consultas	100	800	R$ 175,00	R$ 140.000,00
3	Ginecologia / Obstetrícia	Consultas	100	800	R$ 243,33	R$ 194.666,67
4	Mastologista	Consultas	100	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00
5	Neurologia	Consultas	100	800	R$ 203,33	R$ 162.666,67

Previsão Orçamentária. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7374.8921.DA9F.9C02.8BF7.7966.FF5E.2A32.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

6	Oftalmologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$	160.000,00
7	Ortopedia	Consultas	100	800	R$ 250,00	R$	200.000,00
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 226,67	R$	181.333,33
9	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
10	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
11	Psiquiatria infanto-juvenil CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juveni)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
12	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
	TOTAL (TABELA 01)					**R$**	**2.014.666,67**

TABELA 02 – Médicos especializados na área de saúde com emissão de exames

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)	
1	Colonoscopia	Exames	20	160	R$ 850,00	R$	136.000,00
2	Colposcopia	Exames	100	800	R$ 236,67	R$	189.333,33
3	Ecocardiograma com Doppler	Exames	50	400	R$ 333,33	R$	133.333,33
4	Endoscopia Digestiva Alta	Exames	100	800	R$ 273,33	R$	218.666,67
5	Polipectomia	Exames	10	80	R$ 243,33	R$	19.466,67
	TOTAL (TABELA 02)					**R$**	**696.800,00**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO	**R$ 2.711.466,67**

5 ESTIMATIVA DE DESPESA:

5.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados ás peculiaridades.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.**

7 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

7.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

7.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para o Edital de Credenciamento deverá ser compatível com os valores de mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Previsão Orçamentária. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7374.8921.DA9F.9C02.8BF7.7966.FF5E.2A32.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pela secretaria de saúde e fiscais de contratos, os quais serão designados

9 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).
b. Salienta-se que o ato de AUTORIZAÇÃO deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões para o início do processo, tendo em vista que isto, além de respaldo por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Piancó/PB, 10 de abril de 2025.

José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

Previsão Orçamentária. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7374.8921.DA9F.9C02.8BF7.7966.FF5E.2A32.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 10:22:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 68768/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00064/2024
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 12/05/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 160.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).
Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO N 007/2025.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 160.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.963.880/0001-90
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	b23077625d9a78b2614908928e603915
Autorização da autoridade competente	Sim	5765a0284d640331b2da5b225d8fdbf7
Estimativa da despesa	Sim	29edb6ba0a6b9e43555d2ffd32ef32f7
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	8a4f0759bfd9fe312a369183933c1b71
Justificativa de preço	Sim	29edb6ba0a6b9e43555d2ffd32ef32f7
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	74734566cb1fa42f4a8e2b3274dc0091
Previsão Orçamentária	Sim	73748921da9f9c028bf77966ff5e2a32
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA - ME	Sim	5e6888e0c2aecc9a62f3238bb4b58ae6

João Pessoa, 28 de Maio de 2025

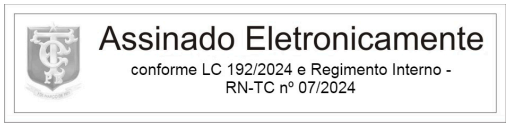

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 1C49.A0A0.C685.923E.F3F4.9736.A996.6180.

Comissão Permanente de Licitação
68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, Nº 145 - Centro
CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO

CONTRATO Nº 03.062/2025

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025 **INEXIGIBILIDADE Nº 00064/2025**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado de Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **09.148.727/0001-95**, com sede na Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro, CEP 58.765-000, Município de Piancó, Estado do Paraíba, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO, Prefeito municipal, brasileiro, casado, residente na Rua Leandro e Leonardo, s/nº, Ouro Branco, Piancó/PB, portador do RG nº 3115269 SSP/PB e CPF nº 080.544.274-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.963.880/0001-90**, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 675 – Bairro: Prata – CEP: 58.400-550 – Campina Grande/PB, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 007/2025, com base no art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulase condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.2. O objeto do presente Contrato é **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025,** conforme tabela abaixo:

2. TABELA 01 – Médicos especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Valor Consulta	R$ Valor Mensal	R$ Valor Total (Em 08 meses)
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 20.000,00	R$ 160.000,00
TOTAL (TABELA 01) Valor para um profissional						R$ 20.000,00	R$ 160.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços serão prestados nos dias, locais e no horário designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piancó.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 8 meses, contados da assinatura deste instrumento até **31/12/2025,** na forma do artigo105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO:

3.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:

a) Impedimento Municipal para execução;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
69

b) Custos e prazos incorretos e erros no valor e prazo dos serviços;
c) Eventos devido a força maior ou caso fortuito, não seguráveis que prejudiquem a continuidade dos serviços
d) Mudança de legislação, regulamentação ou tributárias;
e) Atrasos na liberação dos recursos;
f) Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:
g) Prejuízos causados a terceiros pela contratada ou seus subcontratados;
h) Eventos devido a força maior ou caso fortuito, seguráveis que prejudiquem a continuidade dos serviços;
i) Prejuízos decorrentes de erros na realização dos serviços verificados pela fiscalização, acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações;
j) Vícios verificados nos serviços;
k) Mudança de legislação, regulamentação ou tributárias;
l) Rescisão contratual ou quebra do contrato por problemas diversos;
m) Anulação do contrato por natureza diversa;
n) Riscos ambientais e atrasos causados por ação de órgãos fiscalizadores.
o) Constituem riscos a serem assumidos pela contratante, com reequilíbrio econômico-financeiro:
p) Constituem riscos a serem assumidos pela contratante e pela contratada:

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O Valor Total da Contratação **é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, paraque seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução doobjeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto àdimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
i) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
90

k) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir,admitida a prorrogação motivada, por igual período.
l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
n) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
o) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
p) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
q) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, deseus empregados, prepostos ou subordinados.
r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providênciascabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda,as obrigações a seguir dispostas:
I) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução docontrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
II) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
III) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação econhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
IV) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
V) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, ovalor correspondente aos danos sofridos;
VI) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
VII) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
VIII) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, ocontratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
XI) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
XII) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
XIII) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
91

XIV) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordocom a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
XV) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
XVI) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, código de ética da entidade de classe, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
XVII) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças necessárias nos serviços solicitados;
XVIII) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
XIX) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
XX) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
XXI) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, coma indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
XXII) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
XXIII) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso oprevisto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
XXI Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
XXV) Apresentar os empregados devidamente identificados.
XXVI) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens doContratante, de seus funcionários ou de terceiros;
XXVII) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
XXVIII) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
XXX) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrêncianeste sentido, a fim de evitar desvio de função.
XXXI) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
XXXII) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
XXXIII) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, em plena validade.
XXXIV) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, comexceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
97

de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidadesdecorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito deresponsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade competente.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
Não será exigida garantia de execução para a presente contratação. -
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e co
ntratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposiçãode penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa: (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valordo Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
93

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da execução do presente credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias especificas para o ano em exercício, por conta da dotação: **02.100 - 1030210032024; 1030210032029; 339039.**

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

16.1. Os licitantes devem observar e o **CONTRATADO** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, decontratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga do contrato financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do contrato financiado pelo organismo.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

16.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pororganismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, ematenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1 Compreendem os serviços a serem prestados:

O atendimento aos usuários que buscam a Unidade Mista de Saúde em demanda espontânea, tanto adulto como pediátrico, responsabilizando-se integralmente pela assistência dos mesmos;

Atender os usuários de acordo com Protocolo de Humanização definido pela Secretaria

Municipal de Saúde erealizado por Auxiliar de Enfermagem capacitada, bem como seguir o Procedimento Operacional Padrão do Município de Piancó;

Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, elaborar diagnóstico, plano terapêutico e conduta adequada à condição clínica verificada e emitir atestado médico quandohouver necessidade, conforme protocolos clínicos vigentes;

Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade Mista de Saúde,para suporte básico e avançado de vida;

Realizar encaminhamentos para serviços de maior complexidade, solicitar apoio ao SAMU192 e fazer contatocom hospitais para transferência de pacientes quando necessário, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos;

Garantir continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;

Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência médica prestada e realizar registros adequados sobre os pacientes no prontuário, fichas de transferência, encaminhamentos para serviço de verificação de óbitos, IML, notificações compulsórias e outras atividades determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;

Obedecer ao Código de Ética Médica.

As despesas referentes à prestação dos serviços ficam por conta da CONTRATADA, sendo pago apenas o valor relativo aos serviços, conforme tabela apresentada no item 7 deste Termo de Referência.

Na qualidade de prestadora de serviços a CONTRATADA se responsabiliza por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

O pagamento dos serviços prestados será por meio do quantitativo de plantões efetivamente executados no mês em questão, conforme Termo de Referência e boletim de frequência de ponto biométrico dos prestadores deserviço;

A remuneração será realizada com base no número de plantões realizados pelos profissionais no mês em

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

Comissão Permanente de Licitação
96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

questão. O prestador será informado do valor a ser recebido e deverá entregar a nota fiscal à Secretaria Municipal de Saúde. Tais notas serão empenhadas e pagas pela Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças;
Serão analisados também dados qualitativos e quantitativos de produção médica;
A convocação dos CREDENCIADOS para prestação dos serviços será realizada de forma rotativa, seguindo a ordem cronológica da publicação da homologação de cada credenciamento requerido, ou seja, o primeiro CREDENCIADO será convocado primeiramente, e assim sucessivamente;
Ocorrendo homologação simultânea de credenciamento de um mesmo lote, será dada prioridade à ordem crescente de data e hora protocolização dos documentos;
A cada serviço solicitado, o responsável da Secretaria de Saúde atualizará a sequência de CREDENCIADOS, passando para o final da "fila" o CREDENCIADO que acabou de receber solicitação. Qualquer novo CREDENCIADO entrará como último na "fila" atualizada no momento da publicação de seu credenciamento.
A Secretaria da Saúde publicará, semestralmente, no Diário Oficial do Município, a relação de CREDENCIADOS e a respectiva classificação. Vigésima;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)
20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó-PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Piancó/PB, 15 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO
Data: 16/05/2025 10:42:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA
CNPJ nº 03.963.880/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:
1. _____ **2.** _____
CPF: **CPF:**

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7831.C259.D967.2874.D289.49E4.5DD1.975E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA**, Servidor Efetivo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7CA8.C2F4.4AA8.A4CB.B696.D386.F6DE.042B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA**, Servidor Efetivo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA N° 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

115

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7CA8.C2F4.4AA8.A4CB.B696.D386.F6DE.042B.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 000135/2022, EM 20/12/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911493/2021 – Operação 1076557-85.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2024 DE 06/06/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME
OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2024 DE 07/11/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Veiculo tipo caminhão 4x2; novo e 0km, vendido por uma concessionaria autorizada pelo fabricante ou pelo proprio fabricante nos termos da deliberação Contran nº64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/97; cor branca; peso bruto total minimo de 15.000kg; potencia minima de 200CV; cambio manual de 6 machas a frente e uma a ré; ar condicionado; direção hidraulica; vidros eletricos; equipado com carroceria aberta de ferro medindo 7.0 metros; garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; demais itens de serie e exigidos por lei, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21
Pedra Branca-PB, 30 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições quelhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 deabrilde1990, Leinº14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:
ANDRÉ ALEXANDRE DONASCIMENTO –Servidor Comissionado.
II. EQUIPEDEAPOIO:
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL–Servidora Efetiva.
III. SUPLENTE:
JONATHANVICENTESOARES–Servidor Efetivo.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art.3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições quelhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 deabrilde1990, eLei14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art.8ºdaLei14.133/2021.

I. AGENTEDECONTRATAÇÃO:
BRUNAMARILIAPEREIRAQUEIROZNUNES–Servidora Efetiva.
II. EQUIPEDE APOIO:
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL–Servidora Efetiva.
ANDRÉALEXANDRE DONASCIMENTO–Servidor Comissionado.
Membro Suplente: ANA VITÓRIA MARTINS SILVA –Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 deabrilde1990, e Lei14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art.2º EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 °. DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;

c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7CA8.C2F4.4AA8.A4CB.B696.D386.F6DE.042B.

Publicidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo utilitário tipo PICK UP MOTOR 1.3, cabine simples, 2 portas, para no mínimo 02 passageiros, zero km, ano e modelo de fabricação 2025/2025, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3446–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 02 de Janeiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONFORME NORMAS REGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO–SES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 98875–3406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro de 2025

REBECCA FOKKELMAN ESPÍRITO SANTO
Assessora de Processos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024. CONTRATO Nº: 00286/2024-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto ofertado das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 200.970,00 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS). Rubrica Orçamentária: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2024. Vigência do Aditivo: 31/12/2025.

Cuitê de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2024

MARIA ROSENARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024. CONTRATO Nº: 00289/2024-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto ofertado das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). Rubrica Orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuitê de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2024. Vigência do Aditivo: 31/12/2025.

Cuitê de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024. CONTRATO Nº: 00290/2024-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto ofertado das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 491.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Rubrica Orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuitê de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2024. Vigência do Aditivo: 31/12/2025.

Cuitê de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística NATANZINHO LIMA, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00002/2025 - 02.01.25 - OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R$ 300.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de estrutura destinada ao evento tradicional de Santos Reis organizados pelo município de Itapororoca–PB, que ocorrerá dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00056/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13.392.0027.2058 Apoio e Promoção de Eventos Sócio–Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - A ALVES NETO REPRESENTACOES E LOCACOES - R$ 143.800,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística SEU DESEJO, a se realizar no dia 06 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00003/2025 - 02.01.25 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R$ 260.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística BANDA RAFAEL SACANÃO & FORRÓ DA SACANAGEM, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00004/2025 - 02.01.25 - RAFAEL SOARES DA SILVA - R$ 20.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística FORRÓ DE FARRA, a se realizar no dia 06 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00005/2025 - 02.01.25 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística EDMILSON VAQUEIRO E BANDA, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00006/2025 - 02.01.25 - DYOGO F DE LIMA - R$ 15.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DO BIDÃO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00007/2025 - 02.01.25 - 51.346.867 JHONATAN LUAN LIMA DA SILVA - R$ 10.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "IVO & IVINY", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº [illegible]. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00008/2025 - 02.01.25 - 53.718.560 PEDRO SOARES HENRIQUE SILVA - R$ 5.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 01.2024
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00034/2023.
REF: TERMO DE CONTRATO 00396/2023
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 03.823.742/0001-87.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO DE ADITIVO: 01.2024: 27/12/2024.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2025.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos *de propriedade da Prefeitura, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do* Município de Manaíra – PB.
ATA Nº 00004/2024
Fornecedor: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA
CNPJ: 07.076.415/0001-73.
Valor Total Registrado: R$ 2.777.208,00.
Itens: 1 e 2.
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Manaíra/PB, 31 de dezembro de 2024

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Comissionado.
II. EQUIPE DE APOIO:
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.
III. SUPLENTE:
JONATHAN VICENTE SOARES – Servidor Efetivo.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.
II. EQUIPE DE APOIO:
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Comissionado.
Membro Suplente: ANA VITÓRIA MARTINS SILVA – Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA/GP/Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Piancó,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. C1665, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo, os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei, especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções, vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados.

c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV: das irregularidades; capítulo I, das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168. Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.,

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas, e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos.

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato.

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada.

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados.

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em Instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 19/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º DELEGAR poderes à Servidora KALLIANY ESTEFÂNIA DA SILVA FERREIRA para julgar os recursos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Piancó. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, vereador SEVERINO FARIAS DE FRANÇA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os artigos 15, §1º, e 14 do Regimento Interno, bem como as disposições correlatas da Lei Orgânica do Município, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1. OBJETIVO: Convocar os vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2025/2026. 2. DATA E HORÁRIO: A eleição será realizada no dia 06/01/2025 às 09h30, em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal, situada na Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita/PB. 3. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: Os interessados deverão registrar as chapas que concorrerão ao pleito junto à Secretaria Administrativa da Câmara, em não havendo acesso a Secretaria, deverá ser protocolado junto a funcionário efetivo da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, constando matrícula funcional, ou através do e-mail [illegible]@gmail.com, até o horário designado para a eleição, conforme o §2º do art. 16 do Regimento Interno. 4. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO: 1 - A eleição será realizada por votação secreta, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara para a instalação dos trabalhos. 2 - O processo eleitoral seguirá as disposições dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno, com apuração imediata dos votos, leitura do resultado e posse dos eleitos. 5. PUBLICAÇÃO: Este edital será afixado no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita e divulgado nos meios oficiais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão eleitoral, conforme determina o Regimento Interno.

Santa Rita - PB, 02 de janeiro de 2025.

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedoras: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 52.876,00.

São João do Tigre - PB, 31 de Dezembro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 03090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1092 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1542.0000 – FUNDEB VAAT. VIGÊNCIA: até 30/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00701/2024 - 30.12.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$52.876,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00135/2024 - 18.12.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecomprasspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João de O. Lira, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site: www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecomprasspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de Dezembro de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

Na publicação realizada neste Jornal, no dia 03 de Janeiro de 2025.

ONDE LÊ-SE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PM

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 31.201.006394.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO DER/PB, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90161/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidos pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9630.

Cadastro da CGE nº 24-02566-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024
PROCESSO Nº 18.000.090388.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90182/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9630.

Cadastro da CGE nº 24-02627-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024
PROCESSO Nº 18.000.000205.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90162/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9630.

Cadastro da CGE nº 24-02646-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Filipe José Brito da Nóbrega
Diretor Executivo da Central de Compras

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
PROCESSO Nº 18.800.000117.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, destinado à EGE, FUNDAC, CBMPB/FUNESBOM e FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90128/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidos pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9630.

Cadastro da CGE nº [illegible]

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7CA8.C2F4.4AA8.A4CB.B696.D386.F6DE.042B.

Comissão Permanente de Licitação
86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.1153.1012 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO
15.452.2016.1113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
15.122.2015.2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
15.451.2032.2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.752.2015.2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO
12.365.1116.1024 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.3002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1116.1141 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.3002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.3002.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
ELEMENTO DE DESPESAS
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 08/05/2025,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: GUSTAVO XAVIER GARCEZ – ELETRO CENTER - CNPJ Nº 26.303.607/0001-34
VALOR TOTAL: R$ 77.651,20 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00069/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00069/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:**Contratação da BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Municipio de Pianco/PB, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30**,nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Objeto: Aquisição de peças para veículos (pequeno porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção em geral da frota do Município de Piancó-PB.
Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU – CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global R$1.679.797,32 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) CICERORODRIGUESDASILVA-ME- CNPJ.24.119.232/0001-21-com o valor global R$433.606,27 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos).
Resolve: com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00070/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00070/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:**Contratação do Cantor e Compositor FABRÍCIO RODRIGUES para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 02hs (duas horas) em Praça Pública no Municipio de Piancó/PB, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30**,nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se

Pianco/PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Objeto: Aquisição de ar condicionado destinados as escolas do município de Piancó-PB, atendendo o convênio nº 008/2025 Secretaria de Estado da Educação
Vencedora: NILDO FREITAS DANTAS - ME- CNPJ: 01.034.997/0001-63, com o valor global-R$75.000,00(setenta e cincomil reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00071/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00071/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:**Contratação da BANDA RAFAEL DONO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30mn (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Municipio de Piancó/PB, em favor da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30**,nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00064/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00064/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nivel ambulatorial em consultas e exames na POLICLINICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00066/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00066/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nivel ambulatorial em consultas e exames na POLICLINICA, item de Psiquiatria infanto-juvenil CER (Centro Especializado em Reabilitação), referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.050.566/0001-96**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Comprovante de publicidade. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 9712.06F4.40DE.7C76.8006.2656.40F7.0A42.

Comissão Permanente de Licitação
87

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00064/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00064/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.850/0001-90, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0210/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00066/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00066/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de Psiquiatria Infanto-juvenil CER (Centro Especializado em Reabilitação), referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.050.566/0001-66, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0211/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00067/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00067/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Ginecologia / Obstetrícia e Colposcopia, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.734.156/0001-34, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0212/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00068/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00068/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa I F DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.787.537/0001-55, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 12 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0208/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00065/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.736.127/0001-97.

OBJETO. Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 3.999,84 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 31.998,72 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Piancó/PB, 07 de maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manuel, nº 78 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo utilitário tipo SUV, para uso exclusivo do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Pilõezinhos/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 28 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: licitapiz@gmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 12 de Maio de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 942561/2023/MIDR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 28 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Maio de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00108/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.909.605/0001-04.

OBJETO: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2025 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2025, no Parque de Eventos do município.

VALOR GLOBAL: R$ 127.467,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), vencendo no seguinte item: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 31/12/2025.

DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00135/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: 16.981.228 JUDIVAL ARAUJO NOBREGA, CNPJ nº 16.981.228/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação, salgados diversos, bolos e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais), vencendo nos seguintes itens: 04, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2026.

DATA DO CONTRATO: 09 de maio de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00136/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: [illegible]

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação, salgados diversos, bolos e derivados [illegible] de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 630.116,60 (seiscentos e trinta mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, conforme

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria em saúde, abrangendo gestão de recursos, sistemas administrativos e suporte ao Setor de Finanças de Saúde do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 28/05/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 12 de maio de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de São Domingos. Data e Local: às 08:30 horas do dia 27 de maio de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 12 de maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00019/2025, que tem como objeto Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB – 12 de maio de 2025

José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Praça Maria Luiza da Conceição (Dona Dovirgem), no município de São José da Lagoa Tapada. Abertura das propostas: dia 28 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de maio de 2025

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 26 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de maio de 2025

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO
Controladora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual futura Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km, fornecido por fabricante ou concessionária autorizada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.143.791/0001-51, Recursos oriundo do FNS, e vinculação autorizada pela LC 205/2024, LC 172/20, ART. 2º E 3 º da LC 141/2012; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Comercial Sant'ana Veículos e Peças Ltda - R$ 191.580,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Maio de 2025

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO
(REPUPLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Registro de preços para eventual futura Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km, fornecido por fabricante ou concessionária autorizada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ. 11.143.791/0001-51, Recursos oriundo do FNS, e vinculação autorizada pela LC 205/2024, LC 172/20, ART. 2º E 3 º da LC 141/2012. FUND. LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00011, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011, realizado pela Prefeitura Municipal de Arara – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 – FNS - 02110.10.301.2007.1111 - 44.90.52.0000 Equipamentos e Material Permanente 500.601.621.631.632.635.706.710.721 - Fonte. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00024/2025 - 12.05.25 - Comercial Sant'ana Veículos e Peças Ltda - R$ 191.580,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para licença de uso e manutenção de software para sistemas informatizados de gestão pública, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 12 de Maio de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 12 de Maio de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20112/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00012/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: CONSULTEC – CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.896.851/0001-04. OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão da Saúde Pública Municipal, destinados à atender a secretaria de saúde do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2025 - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento no TJPB/TCE. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65. VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 4123.2005.2009 - Manutenção das atividades da SEPLAF 339039 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

Várzea-PB, 02 de maio de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica de notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento no TJPB/TCE, em favor da empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65, Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

[illegible]

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 001/2025, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.103909, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de computadores do tipo desktop com 02 (dois) monitores, incluindo garantia e suporte técnico on-site por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital para atendimento às necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 00.066.716/0003-53 (Lote 01 – R$ 1.182.900,00); 2) LDC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n. 48.378.321/0001-50 (Lote 02 – R$ 449.900,00).

João Pessoa, 12 de maio de 2025

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor DILIC

GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2025

DATA: 07/04/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE. 25-00231-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/ NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL
1,0	132111	EM	A B B Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	4	2.900,000	11.600,000
2,0	93036	DIGITALE	B S EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04709243000154	Un	4	3.498,000	13.992,000
3,0	96835	BALMAK	B M A -BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.150,000	4.600,000
4,0	117174	EM	A B B Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	12	2.650,000	31.800,000
5,0	131291	MAT	B M A -BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.950,000	7.800,000
6,0	132092	EM	A B B Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	4	2.900,000	11.600,000
7,0	132090	PROPETZ	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	33210290000157	Un	4	775,000	3.100,000
8,0	88968	ORTOMED	B M A -BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	830,000	3.320,000
9,0	124410	LIFENCIX	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32589430000150	Un	4	210,000	840,000
10,0	131933	EM	A B B Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	4	3.650,000	14.600,000
11,0	84875	CRISTOFOLI	B M A -BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	[illegible]	6.400,000
				VALOR TOTAL			109.652,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Maio 2025

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD.: 56.88.143 = VAZÃO: 1960M³/H = LIAT: MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, PICUI-PB. Processo: 2025-002642/TEC/LP-0030.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1365/2025 em João Pessoa, 12 de maio de 2025. Prazo: 365 dias. Para o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Coxixola, localizado no município de Coxixola/PB. Processo: 2023-004853/TEC/LI-8779.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1354/2025 em João Pessoa, 12 de maio de 2025. Prazo: 365 dias. Para a Adutora Retiro, localizada no município de Cuité e Nova Floresta/PB. Processo: 2024-005571/TEC/LI-0095

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1367/2025, em João Pessoa, 12 de maio de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - USINA II E EMISSÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, Processo: 2025-001132/TEC/RLI-0035.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA PRÉVIA Nº 1358/2025 em João Pessoa, 12 de maio de 2025 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Construção do Assentamento Federal Retiro com infraestrutura completa e 29 unidades habitacionais, com tratamento de efluentes particular (sistema de tratamento e reuso agrícola familiar, denominado SARA), Município: CUITÉ– UF: PB. Processo Sudema: 2025-001576/TEC/LP-0019

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), em João Pessoa, 09 de maio de 2025. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, totalizando 2,5 km no Distrito Industrial de Sousa, conforme processo n º 2025-002697/TEC/LAC-0278.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), em João Pessoa, 09 de maio de 2025. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, totalizando 2,5 km no Distrito Industrial de Patos, conforme processo n º 2025-002694/TEC/LAC-0277 .

[illegible] CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), em João Pessoa, 09 de maio de 2025. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública em ruas diversas, totalizando 2,2 km no Distrito Industrial de Catolé do Rocha, conforme processo n º 2025-002692/TEC/LAC-0276.

Comprovante de publicidade. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 9712.06F4.40DE.7C76.8006.2656.40F7.0A42.

Comissão Permanente de Licitação
99

consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira – PB, 20 de maio de 2025

JOSENILSON MACÊDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PORTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00081/2025 - 19.05.25 - ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R$ 28.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00057/2025 - 15.04.25 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R$ 77.367,75; CT Nº 00058/2025 - 15.04.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 16.460,79; CT Nº 00059/2025 - 15.04.25 - ITALO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 207.627,07; CT [illegible]0060/2025 - 15.04.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 261.936,40.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA Nº 0028/2025
A empresa ARDESON RANGEL DA SILVA LOPES - ME (CNPJ: 35.039.942/0001-68), vencedora da Dispensa de Licitação nº 0028/2025, referente à aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fica convocada a apresentar as amostras exigidas no Termo de Referência no prazo de 48h, sob pena de desclassificação.

CHARLES GENÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA Nº 0028/2025
As empresas abaixo relacionadas, vencedoras da Dispensa de Licitação nº 0028/2025, referente à aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, ficam convocadas a apresentar as amostras exigidas no Termo de Referência no prazo de 48h, sob pena de desclassificação:
- ARDESON RANGEL DA SILVA LOPES - ME (CNPJ: 35.039.942/0001-68) – Itens 1 e 4
- ANA FLÁVIA DE JESUS OLIVEIRA – Item 2
- NOVA SOLUÇÃO LTDA – Item 3

CHARLES GENÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1015/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1033/2025 – PMPF
O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 22/05/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 03/06/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 03 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), objetivando o REGISTRO PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE PADARIA, OBJETIVANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE CADASTRADAS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA GRATUITA, OFERTADOS ATRAVÉS DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS – NUPA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (https://tce.pb.gov.br/), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 20 de Maio de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1024/2025 - PMPF
O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1024/2025, da Dispensa de Licitação Nº 1003/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
EMPRESA VENCEDORA:
a) AGRO COMERCIAL GES LTDA (CNPJ Nº 22.011.004/0001-08) – proposta no valor de R$ 1.149,40 (MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sagrando-se vencedora do item 12.
b) MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ Nº 45.579.602/0001-83) – proposta no valor de R$ 6.764,13 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), sagrando-se vencedora dos itens 04, 07 e 16.
c) R C N DINIZ JUNIOR (CNPJ Nº 27.545.583/0001-92) – proposta no valor de R$ 38.033,30 (TRINTA E OITO MIL TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), sagrando-se vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14.
PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Maio de 2025

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025
Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Municipal de Piancó-PB.
Vencedora: CMEDDISTRIBUIDORALTDA - ME- CNPJ: 20.444.829/0001-90, com o valor globalR$ 1.085,00(um mil e oitenta e cinco reais). EMIGEMATERIAISODONTOLÓGICOSLTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor globalR$43.843,85 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). ENDOGERAISEQUIPAMENTOSMÉDICOSLTDA-ME – CNPJ: 08.697.852/0001-91, com o valor globalR$1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). FARMAGUEDESCOMERCIODEPRODUTOSFARMACEUTICOS,MEDICOSEHOSPITALARES – LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor globalR$6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). KCLCOSTACOMERCIOATACADISTADEMATERIALHOSPITALAR -LTDA – CNPJ: 42.890.879/0001-34, com o valor globalR$356.731,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). MAQUIRAINDUSTRIADEPRODUTOSODONTOLOGICOSS.A. -DEMAIS- CNPJ: 05.823.205/0001-90, com o valor globalR$14.185,05 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). ODONTOMEDCOMERCIODEPRODUTOSMEDICOHOSPITALARESLTDA-ME – CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor globalR$30.327,65 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). PHARMAPLUS -LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor globalR$3.293,00(três mil, duzentos e noventa e três reais). SAUDEDOCTORCOMERCIOLTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43, com o valor globalR$38.047,45 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 20 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025
Processo: Inexigibilidade nº 00064/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Piancó/PB, 15 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00072/2025.
CONTRATO Nº: 03.069/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

Comprovante de publicidade. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 9712.06F4.40DE.7C76.8006.2656.40F7.0A42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/ FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RUCURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO) VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00047/2025 - 09.05.25 - GUVA ALIMENTOS LTDA - R$ 364.356,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Torna público que fará realizar através de Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catole do Rocha - PB, 20 de maio de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catole do Rocha - PB, 20 de maio de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 944754/2023 – OPERAÇÃO 1087878–11, para o dia 06 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Junho de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARBEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRATAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cipio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistencia Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social 000268 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00155/2025 - 20.05.25 - 57.746.889 MARCELO RODRIGUES LIMA - R$ 32.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: http://duasestradas.pb.gov.br/, www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Maio de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 21 de maio de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023. Contrato: 00232/2023. Aditivo: 09. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978–11, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor R$ 639.803,30 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1077978–11. SINCONV 917003 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 06/10/2025.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 2.056.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000022025 - 20.05.25 - NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 2.056.000,00. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R$ 560.300,00.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jonildo Marinho Fernandes, Func. Publico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de contrução destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 20 de Maio de 2025

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30301/2025
DISPENSA Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e a empresa MAYANNE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS ME – CNPJ Nº 15.014.862/0001-40.

VALOR: R$ 124.394,71 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 19 de maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Futura e eventual fornecimento parcelado de de material médico hospitalar para atender as Unidades Basicas de Saúde (UBS) do município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 19 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RET–IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ: **.***.563/0001-** - R$ 198.000,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2025, no endereço: Rua José Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; a legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.

Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 12 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) – CONTRATO DE REPASSE 972040 / CEF. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 16 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021, E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00240/2025 - 06.05.25 ate 31.12.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 33.290,70; CT Nº 00241/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 174.203,80; CT Nº 00242/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 213.889,00; CT Nº 00243/2025 - 06.05.25 até 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.931,80; CT Nº 00244/2025 - 06.05.25 ate 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 81.486,40; CT Nº 00245/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.493,50; CT Nº 00246/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.907,50; CT Nº 00247/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 4.312,00. CT Nº 00248/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.995,00; CT Nº 00249/2025 - 06.05.25 até 31.12.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 729.074,96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00142/2025 - 06.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 174.203,80; ARP Nº 00139/2025 - 06.05.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.907,50; ARP Nº 00137/2025 - 06.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.931,80; ARP Nº 00138/2025 - 06.05.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 213.889,00; ARP Nº 00134/2025 - 06.05.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 729.074,96; ARP Nº 00136/2025 - 06.05.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.493,50; ARP Nº 00143/2025 - 06.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 81.486,40; ARP Nº 00140/2025 - 06.05.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.995,00; ARP Nº 00135/2025 - 06.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 33.290,70; ARP Nº 00141/2025 - 06.05.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R$ 4.312,00. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
EXTRATO DE ADITIVO
(Acréscimo quantitativo)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº [illegible]/2024

OBJETO: Construção de uma creche na Zona Rural no Sítio [illegible], Mari-PB.

ADITIVO Nº 001/2025

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRESCIMO QUANTITATIVO/VALOR

CONTRATADO: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME- CNPJ: 35.590.090/0001-00.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE 12,45%

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 124.493,51(cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 inciso I alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Suas Alterações Posteriores.

Mari-PB, [illegible] de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00057/2025 - 15.04.25 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R$ 77.367,75; CT Nº 00058/2025 - 15.04.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 16.460,79; CT Nº 00059/2025 - 15.04.25 - ITALO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 207.627,07; CT Nº 00060/2025 - 15.04.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 261.936,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA –

PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 120.795,01.

Nova Palmeira - PB, 20 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PORTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00061/2025 - 19.05.25 - ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R$ 26.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0202/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00064/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Piancó/PB, 15 de maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00041/2025

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: CMED DISTRIBUIDORALTDA - ME- CNPJ: 20.444.829/0001-90, com o valor global R$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor global R$ 43.843,85 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME – CNPJ: 08.697.852/0001-91, com o valor global R$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES – LTDA – CNPJ: 06.160.290/0001-42, com o valor global R$ 6.145,45 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR -LTDA – CNPJ: 42.890.879/0001-34, com o valor global R$ 356.731,06 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos). MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. -DEMAIS- CNPJ: 05.823.205/0001-90, com o valor global R$ 14.185,05 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global R$ 30.327,65 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). PHARMAPLUS -LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global R$ 3.293,00(três mil, duzentos e noventa e três reais). SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43, com o valor global R$ 38.047,45 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 20 de maio de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00072/2025.

CONTRATO Nº: 03.069/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80.

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 03.069/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 20 de maio de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Setor de Licitação, chamamento público de compra objetivando: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação será prorrogado até às 09:00 do dia 20/05/2026, no endereço: www.licitapicui.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da referida documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br Edital www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de junho de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 20 DE MAIO DE 2025

PATRÍCIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB, Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais e locados a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2025, no endereço: Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 20 DE MAIO DE 2025

PATRÍCIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 10 de Junho de 2025, na sala da referida comissão, e pelo e-mail da licitação abaixo, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 20 de Maio de 2025

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 19.05.25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2025; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024, 3- CONTRATO: Nº 00121/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025. 10- VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2025.

Freitas Leiloeiro | Porto

LEILÃO DE SALA COMERCIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 06 de junho de 2025 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 13 de junho de 2025 a partir das 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Devedores Fiduciantes: RAQUEL MARIA CAVALCANTI DA SILVA e seu marido FRANILSON GOMES DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Sala sob nº 502, localizado no 5º pavimento, do Edifício 5 de Agosto, situado à Rua Duque de Caxias, nº 404 (antigo nº 400), Centro, em João Pessoa/PB, com cota ideal do terreno de área útil de 33,72m² e mais 9m96 de área comum, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 45.056 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB. Obs.: Ocupada.
1º leilão - Lance mínimo: R$ 92.400,00
2º leilão - Lance mínimo: R$ 131.750,69

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Inclusive os devedores fiduciantes, no caso de exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | [illegible]

Comprovante de publicidade. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 9712.06F4.40DE.7C76.8006.2656.40F7.0A42.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 °. DESIGNAR. o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;
b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;
c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro
Gabinete do Prefeito

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4° - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1° DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA**, Servidor Efetivo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA N° 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 °. DESIGNAR. o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;
b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;
c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de
documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4° - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

126

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 000135/2022, EM 20/12/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911493/2021 – Operação 1076557-85.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2024 DE 06/06/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME
OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2024 DE 07/11/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Veiculo tipo caminhão 4x2; novo e 0km, vendido por uma concessionaria autorizada pelo fabricante ou pelo proprio fabricante nos termos da deliberação Contran nº64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/97; cor branca; peso bruto total minimo de 15.000kg; potencia minima de 200CV; cambio manual de 6 machas a frente e uma a ré; ar condicionado; direção hidraulica; vidros eletricos; equipado com carroceria aberta de ferro medindo 7.0 metros; garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; demais itens de serie e exigidos por lei, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21
Pedra Branca-PB, 30 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições quelhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 deabrilde1990, Leinº14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:
ANDRÉ ALEXANDRE DONASCIMENTO –Servidor Comissionado.
II. EQUIPEDEAPOIO:
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL–Servidora Efetiva.
III. SUPLENTE:
JONATHANVICENTESOARES–Servidor Efetivo.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art.3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições quelhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 deabrilde1990, eLei14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art.8ºdaLei14.133/2021.

I. AGENTEDECONTRATAÇÃO:
BRUNAMARILIAPEREIRAQUEIROZNUNES–Servidora Efetiva.
II. EQUIPEDE APOIO:
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL–Servidora Efetiva.
ANDRÉALEXANDRE DONASCIMENTO–Servidor Comissionado.
Membro Suplente: ANA VITÓRIA MARTINS SILVA –Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 deabrilde1990, e Lei14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art.2º EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 °. DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;

c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

Art.3° - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4° - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 19/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à Servidora **KALLIANY ESTEFÂNIA DA SILVA FERREIRA** para julgar os recursos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 52.878,00.

São João do Tigre - PB, 31 de Dezembro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 03000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.60.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1542.0000 – FUNDEB VAAT. VIGÊNCIA: até 30/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06701/2024 - 30.12.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$52.878,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Dezembro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00135/2024 - 10.12.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min;
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João de O. Lira, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de Dezembro de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

Na publicação realizada neste Jornal, no dia 03 de Janeiro de 2025:
ONDE LÊ-SE:DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;
LEIA-SE CORRETAMENTE:DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Santa Rita

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, vereador SEVERINO FARIAS DE FRANÇA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os artigos 16, §1°, e 13 do Regimento Interno, bem como as disposições correlatas da Lei Orgânica do Município, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1. OBJETIVO: Convocar os vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2025/2026. 2. DATA E HORÁRIO: A eleição será realizada no dia 06/01/2025 às 09h30, em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal, situada na Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita/PB. 3. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: Os interessados deverão registrar as chapas que concorrerão ao pleito junto à Secretaria Administrativa da Câmara, em não havendo acesso a Secretaria, deverá ser protocolado junto a funcionário efetivo da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, constando matrícula funcional, ou através do e-mail cmsreleicao20252026@gmail.com, até o horário designado para a eleição, conforme o §2º do art. 16 do Regimento Interno. 4. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO: 1 - A eleição será realizada por votação secreta, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara para a instalação dos trabalhos. 2 - O processo eleitoral seguirá as disposições dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno, com apuração imediata dos votos, leitura do resultado e posse dos eleitos. 5. PUBLICAÇÃO: Este edital será afixado no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita e divulgado nos meios oficiais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão eleitoral, conforme determina o Regimento Interno.

Santa Rita - PB, 02 de janeiro de 2025.

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

Publicidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo utilitário tipo PICK UP MOTOR 1.3, cabine simples, 2 portas, para no mínimo 02 passageiros, zero km, ano e modelo de fabricação 2025/2025, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 16 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3446–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 02 de Janeiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONFORME NORMAS REGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO–SES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98875–3406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/ portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro de 2025

REBECCA FOKKELMAN ESPIRITO SANTO
Assessora de Processos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024. CONTRATO Nº: 00288/2024-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 260.970,00 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS). Rubrica Orçamentaria: Recursos não Vinculados de Impostos. 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2024. Vigência do Aditivo: 31/12/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2024

MARIA ROSENARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024. CONTRATO Nº: 00289/2024-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). Rubrica Orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape. 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2024. Vigência do Aditivo: 31/12/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024. CONTRATO Nº: 00290/2024-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 491.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Rubrica Orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape. 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2024. Vigência do Aditivo: 31/12/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística NATANZINHO LIMA, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00002/2025 - 02.01.25 - OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R$ 300.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de estrutura destinada ao evento tradicional de Santos Reis organizados pelo município de Itapororoca–PB, que ocorrerá dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00056/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0032 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio–Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - A ALVES NETO REPRESENTACOES E LOCACOES - R$ 143.800,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística SEU DESEJO, a se realizar no dia 06 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00003/2025 - 02.01.25 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R$ 260.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de apresentação artística BANDA RAFAEL SACANÃO & FORRÓ DA SACANAGEM, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00004/2025 - 02.01.25 - RAFAEL SOARES DA SILVA - R$ 20.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de apresentação artística FORRÓ DE FARRA, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00005/2025 - 02.01.25 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística EDMISON VAQUEIRO E BANDA, a se realizar no dia 05 de janeiro de 2025, em praça pública, por ocasião da tradicional Festas de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00006/2025 - 02.01.25 - DYOGO F DE LIMA - R$ 15.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DO BIXÃO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00007/2025 - 02.01.25 - 51.346.067 JHONATAN LUAN LIMA DA SILVA - R$ 10.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "IVO & IVINY", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00008/2025 - 02.01.25 - 53.718.580 PEDRO SOARES HENRIQUE SILVA - R$ 5.000,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 01.2024
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00034/2023.
REF: TERMO DE CONTRATO 00398/2023
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 03.923.742/0001-87.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO DE ADITIVO: 01.2024: 27/12/2024,
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2025.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos *de propriedade da Prefeitura, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do* Município de Manaíra – PB.

ATA Nº 00004/2024
Fornecedor: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA
CNPJ: 07.075.415/0001-73.
Valor Total Registrado: R$ 2.777.200,00.
Itens: 1 e 2.
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Manaíra/PB, 31 de dezembro de 2024

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Comissionado.
II. EQUIPE DE APOIO:
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.
ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.
III. SUPLENTE:
JONATHAN VICENTE SOARES – Servidor Efetivo.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.
II. EQUIPE DE APOIO:
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Comissionado.
Membro Suplente: ANA VITORIA MARTINS SILVA – Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA/GP/Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV. Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções, vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados:

c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV: das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas, e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 19/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município; Resolve: Art. 1º DELEGAR poderes à Servidora KALLIANY ESTEFÂNIA DA SILVA FERREIRA para julgar os recursos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Piancó. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, vereador SEVERINO FARIAS DE FRANÇA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os artigos 15, §1º, e 14 do Regimento Interno, bem como as disposições correlatas da Lei Orgânica do Município, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1. OBJETIVO: Convocar os vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2025/2026. 2. DATA E HORÁRIO: A eleição será realizada no dia 06/01/2025 às 09h30, em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal, situada na Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita/PB. 3. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: Os interessados deverão registrar as chapas que concorrerão ao pleito junto à Secretaria Administrativa da Câmara, em não havendo acesso a Secretaria, deverá ser protocolado junto a funcionário efetivo da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, constando matrícula funcional, ou através do e-mail cmsreleicao20252026@gmail.com, até o horário designado para a eleição, conforme o §2º do art. 15 do Regimento Interno. 4. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO: 1 - A eleição será realizada por votação secreta, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara para a instalação dos trabalhos. 2 - O processo eleitoral seguirá as disposições dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno, com apuração imediata dos votos, leitura do resultado e posse dos eleitos. 5. PUBLICAÇÃO: Este edital será afixado no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita e divulgado nos meios oficiais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão eleitoral, conforme determina o Regimento Interno.

Santa Rita - PB, 02 de janeiro de 2025.

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 52.876,90.

São João do Tigre - PB, 31 de Dezembro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 03000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1092 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1542.0000 – FUNDEB VAAT. VIGÊNCIA: até 30/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00701/2024 - 30.12.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$52.876,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00135/2024 - 19.12.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024

OBJETIVO. Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João de O. Lira, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de Dezembro de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024

Na publicação realizada neste Jornal, no dia 03 de Janeiro de 2025:

ONDE LÊ-SE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min,

LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PM

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024
PROCESSO Nº 31.201.006394.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO DER/PB, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90161/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02596-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024
PROCESSO Nº 19.000.000069.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90192/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02627-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024
PROCESSO Nº 13.000.000295.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90182/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02646-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Filipe José Brito da Nóbrega
Diretor Executivo da Central de Compras

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024
PROCESSO Nº 19.000.000117.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, destinado à EGE, FUNDAC, CBMPB/FUNESBOM e FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90129/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Designação do gestor do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 8567.1705.A2A3.0315.FCF6.40B3.6843.EAF1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO:

1.1 Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, com as características descritas no Termo de Referência, em anexo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 **Justifica-se a instauração do credenciamento de pessoas jurídicas considerando que o município não dispõe de servidor para a prestação desse tipo específico de serviço, e não pode deixar de oferecer o suporte que a saúde dos munícipes exige e a quem é de direito.**

2.2 **O procedimento visa disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de ficar sem os profissionais para realizar os atendimentos nas unidades de urgência.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente termo de referência tem como base legal o Artigo 74 e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, bem como a Lei nº 1561/2024 e o Decreto Municipal 03/2024.

3.2 No presente caso, o CREDENCIAMENTO torna-se mais viável, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

4 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

TABELA 01 – Médicos especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)
1	Cardiologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00
2	Gastroenterologia	Consultas	100	800	R$ 175,00	R$ 140.000,00
3	Ginecologia / Obstetrícia	Consultas	100	800	R$ 243,33	R$ 194.666,67
4	Mastologista	Consultas	100	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00
5	Neurologia	Consultas	100	800	R$ 203,33	R$ 162.666,67

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7374.8921.DA9F.9C02.8BF7.7966.FF5E.2A32.

6	Oftalmologia	Consultas	100	800	R$ 200,00	R$	160.000,00
7	Ortopedia	Consultas	100	800	R$ 250,00	R$	200.000,00
8	Otorrinolaringologia	Consultas	100	800	R$ 226,67	R$	181.333,33
9	Psiquiatria adulto - CAPS TM (TRANSTORNO MENTAL)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
10	Psiquiatria adulto- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
11	Psiquiatria infanto-juvenil CAPSi – (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juveni)	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
12	Psiquiatria infanto-juvenil CER Centro Especializado em Reabilitação	Consultas	100	800	R$ 210,00	R$	168.000,00
	TOTAL (TABELA 01)					**R$**	**2.014.666,67**

TABELA 02 – Médicos especializados na área de saúde com emissão de exames

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde Mês.	Quant. Ano	R$ Média Unitário	R$ Média Total (Em 08 meses)	
1	Colonoscopia	Exames	20	160	R$ 850,00	R$	136.000,00
2	Colposcopia	Exames	100	800	R$ 236,67	R$	189.333,33
3	Ecocardiograma com Doppler	Exames	50	400	R$ 333,33	R$	133.333,33
4	Endoscopia Digestiva Alta	Exames	100	800	R$ 273,33	R$	218.666,67
5	Polipectomia	Exames	10	80	R$ 243,33	R$	19.466,67
	TOTAL (TABELA 02)					**R$**	**696.800,00**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO	**R$ 2.711.466,67**

5 ESTIMATIVA DE DESPESA:

5.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados ás peculiaridades.

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.**

7 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

7.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

7.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para o Edital de Credenciamento deverá ser compatível com os valores de mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7374.8921.DA9F.9C02.8BF7.7966.FF5E.2A32.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Saúde

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pela secretaria de saúde e fiscais de contratos, os quais serão designados

9 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).
b. Salienta-se que o ato de AUTORIZAÇÃO deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões para o início do processo, tendo em vista que isto, além de respaldo por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Piancó/PB, 10 de abril de 2025.

José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário de Saúde

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7374.8921.DA9F.9C02.8BF7.7966.FF5E.2A32.

Comissão Permanente de Licitação
43

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **"CLINICA MÉDICA BRANDÃO LTDA"**

JOSÉ PINTO BRANDÃO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Manoel Tavares, 150 – Alto Branco – Campina Grande – PB, portador da RG 75.829-SSP-PB e CPF 020.560.384-04 e **MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Av. Manoel Tavares, 150 – Alto Branco – Campina Grande – PB, portador da RG 109.400-SSP-PB e CPF 030.282.084-15, resolvem de comum acordo, entre si e pôr este instrumento e sua melhor forma de direito, a Constituição de uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, nos termos da Legislação que regula a matéria a partir do Decreto 3.708 de 10/01/1919 e demais disposições posteriores, e pelas Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **CLINICA MÉDICA BRANDÃO LTDA,** com sede na Rua Rodrigues Alves, 675 – Prata - Campina Grande - PB , ficando desde já eleito o foro da Comarca de Campina Grande – PB, com exclusividade para conhecer e definir qualquer questão porventura surgida e com fundamento neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo a Prestação de Serviços de Clinica Médica, Serviços de Otorrinolaringologia, Serviços de Fonoaudiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá duração pôr tempo indeterminado e o início de suas atividades dar-se a partir da data de registro e arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado Paraíba. No critério e de acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social será da importância de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas , no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, à vista, no ato da assinatura deste instrumento, sendo integralizado pêlos sócios abaixo :

a)O sócio, **JOSÉ PINTO BRANDÃO**, integraliza em moeda corrente nacional a importância de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
b)A sócia **,MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO ,** integraliza em moeda corrente nacional a importância de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é na forma prevista no Art. 2° (Parte Final) do Decreto 3.708/19, limitada ao montante do Capital Social.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

JUCEP
REG. SUB Nº 252.00353960

JUL 31 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA-JUCEP
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE MARACAJÁ
Sub-Secretário

134

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
44

CLÁUSULA QUINTA – A gerência da sociedade será exercida pêlos sócios **JOSÉ PINTO BRANDÃO** e/ou **MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO**, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de Sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio .Os sócios podem assinar em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio;

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados igualmente pêlos sócios. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta especifica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social;

CLÁUSULA NONA – As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA – A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão na forma dos Arts. 1402 e 1403, do Código Civil, ser admitidos para sociedade. Não ocorrendo a admissão de herdeiros os sócios sobrevivos providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

JUCEP
REG. SOB Nº 252.00353960

JUL 31 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA-JUCEP
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

[illegible] P. [illegible] PARACAMA
Sub-Secretário

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
45

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão sendo condenados pôr crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Os casos omissos ou não previstos neste contrato, serão resolvidos de comum acordo pêlos sócios, obedecidas as normas legais que regulam o funcionamento das sociedades pôr quotas de responsabilidade limitada, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

E pôr estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram datilografar este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, a tudo presentes, destinando-o ao registro e arquivamento no órgão competente, afim de que se produzam e operem os reais e jurídicos efeitos.

Campina Grande – PB, 19 de Julho de 2000.

Souto Maior Serviço Notarial

José Pinto Brandão

Souto Maior Serviço Notarial

Maria do Socorro Wanderley Pinto Brandão

Testemunhas :

Renata de Loc Nóbrega
OAB/PB 10.492

Cícero José das Neves Neto
RG 1422844-SSP-PB

Vanusa Araújo Batista Neves
RG 464.369-SSP-RN

7º CARTÓRIO DE NOTAS
Em 21 JUL 2000
7º CARTÓRIO DE NOTAS
21 JUL 2000

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

JUCEP Nº 252.0035396.0

JUL 31 2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA [illegible]
CERTIDÃO. Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

[illegible]
Sub-Secretário

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
46

VI-ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "CLINICA MÉDICA BRANDÃO LTDA-ME".

ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 31.10.1975, médico, portador da cédula de identidade sob o nº 1.482.703 SSP/PB e CPF 999.216.854-49, residente na Rua Desembargador Trindade, 327 apt 301 Centro–Campina Grande/PB, CEP 58.400-277 e **MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Trindade, 327 apt 304 Centro–Campina Grande/PB, CEP 58.400-277, portadora da cédula de identidade sob nº 109.400 – SSP/PB e CPF 030.282.084-15, **VALERIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO MARQUIS**, brasileira, natural de Campina Grande–PB, casado com regime parcial de bens, Médica, residente e domiciliada na Rua Epaminondas Macaxeira, 750 Jardim Tavares-Campina Grande–PB, CEP 58402-053, portadora do RG 2079220 SSP/PB e CPF 031.549.624-09, **LAVINIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO**, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, Viúva, e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 apt 201 Bela Vista-Campina Grande–PB, CEP 58428-550, portadora do RG 1482663 SSP/PB e CPF 952.892.754-87, **CLARICE WANDERLEY PINTO BRANDÃO PORTO**, brasileira, natural de Campina Grande–PB, casada com regime parcial de bens, Médica, residente e domiciliada na Rua Epaminondas Macaxeira, 145 apt 703-Jardim Tavares-Campina Grande–PB, CEP 58402-053, portadora do RG 2079118 SSP/PB e CPF 031.527.634-76, **IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande–PB, casado com regime parcial de bens, Médico, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Macaxeira, 750 Jardim Tavares-Campina Grande–PB, CEP 58 402-053, portador do RG 1649918 SSP/PB e CPF 720.083.853-53, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**CLINICA MÉDICA BRANDÃO LTDA-ME**", com sede na Rua Rodrigues Alves, 675 - Bairro Prata – Campina Grande – PB, CEP 58.400-550, inscrita no CNPJ 03.963.880/0001-90 e Registro na JUCEP 25 2 0035396 0, resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA–A sociedade resolve alterar suas atividades para, **86.30-5-03 -Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 86.30-5-01-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 86.30-5-02 -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 87.11-5-01-Clínicas e residências geriátricas, 87.11-5-03-Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, 87.11-5-04-Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, 87.12-3-00-Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 87.20-4-01-Atividades de centros de assistência psicossocial, 87.20-4-99-Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente, 87.30-1-99-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, 8640-2/07-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética).**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
47

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alteração pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Campina Grande, 19 de março 2025.

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB
ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB
MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB
VALERIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO MARQUIS

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB
LAVINIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB
IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB
CLARICE WANDERLEY PINTO BRANDÃO PORTO

CARTÓRIO DA PRATA
8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Rua Benjamin Constant, 170, Loja nº 07, Térreo, Estação Velha - Campina Grande / PB - CEP: 58400-310
contato@cartoriodaprata.com.br - Titular: Danilo Borinato Batista

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2025 – 001785
Reconheço por semelhança as firmas de:
IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR*****
CLARICE WANDERLEY PINTO BRANDAO PORTO*****
SELO DIGITAL: AQT47366 – 9KW7, AQT47367 – P2GN
Dou fe, em testemunho da verdade.
Campina Grande – PB, 20/03/2025 10:35:50
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BATISTA – ESCREVENTE

CARTÓRIO DA PRATA
8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Rua Benjamin Constant, 170, Loja nº 07, Térreo, Estação Velha - Campina Grande / PB - CEP: 58400-310
contato@cartoriodaprata.com.br - Titular: Danilo Borinato Batista

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2025 – 001784
Reconheço por semelhança as firmas de:
VALERIA WANDERLEY PINTO BRANDAO MARQUIS*****
LAVINIA WANDERLEY PINTO BRANDAO*****
SELO DIGITAL: AQT47364 – H9U7, AQT47365 – LTMV
Dou fe, em testemunho da verdade.
Campina Grande – PB, 20/03/2025 10:34:50
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BATISTA – ESCREVENTE

CARTÓRIO DA PRATA
8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Rua Benjamin Constant, 170, Loja nº 07, Térreo, Estação Velha - Campina Grande / PB - CEP: 58400-310
contato@cartoriodaprata.com.br - Titular: Danilo Borinato Batista

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2025 – 001783
Reconheço por semelhança as firmas de:
ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO*****
MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDAO*****
SELO DIGITAL: AQT47362 – NLXT, AQT47363 – 9VEB
Dou fe, em testemunho da verdade.
Campina Grande – PB, 20/03/2025 10:33:30
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BATISTA – ESCREVENTE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
48

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CICERO JOSE DAS NEVES NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004146, inscrito no CPF n° 72702125468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
72702125468	004146	CICERO JOSE DAS NEVES NETO

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2025 08:39 SOB N° 20251519350.
PROTOCOLO: 251519350 DE 24/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505006392. CNPJ DA SEDE: 03963880000190.
NIRE: 25200353960. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.
CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
49

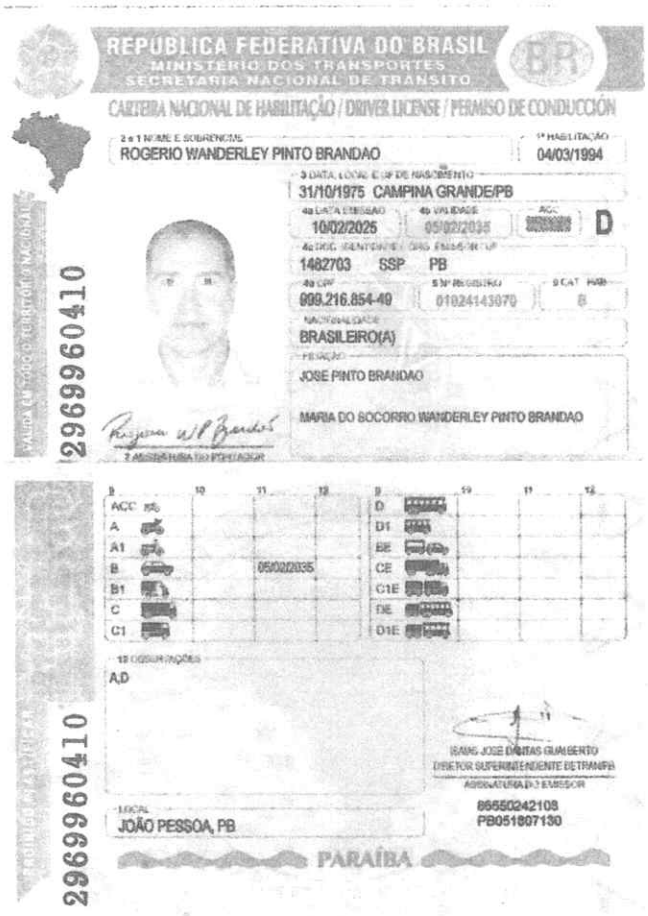

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOMES
ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO

1ª HABILITAÇÃO
04/03/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/10/1975 CAMPINA GRANDE/PB

4a DATA EMISSÃO
10/02/2025

4b VALIDADE
05/02/2035

ACC
D

4c ORG. EMISSOR / UF
1482703 SSP PB

4d CPF
009.216.854-40

5 Nº REGISTRO
01024143070

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE PINTO BRANDAO
MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDAO

2ª ASSINATURA DO PORTADOR

2969960410

ACC	05/02/2035				D						
A					D1						
A1					BE						
B					CE						
B1					C1E						
C					DE						
C1					D1E						

13 OBSERVAÇÕES
A,D

ISAIAS JOSE DANTAS GUIMBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DETRAN/PB
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

86550242105
PB051807130

PARAÍBA

2969960410

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

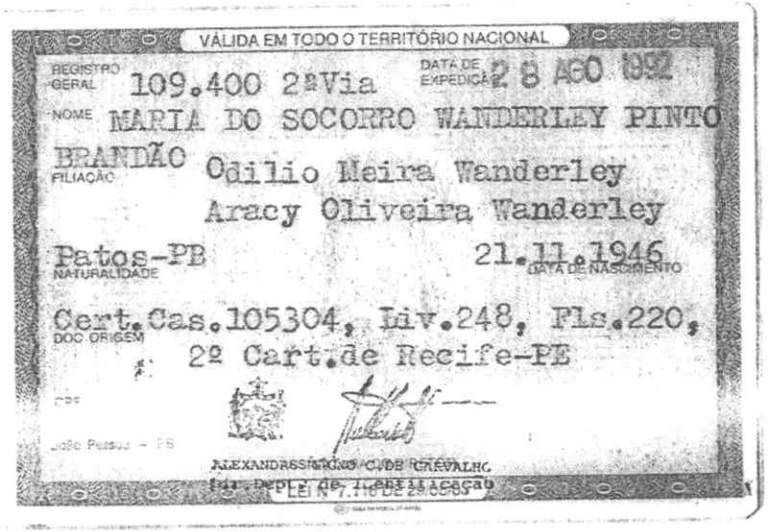
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 109.400 2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO 28 AGO 1992

NOME MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO

FILIAÇÃO Odilio Meira Wanderley
Aracy Oliveira Wanderley

NATURALIDADE Patos-PB DATA DE NASCIMENTO 21.11.1946

DOC ORIGEM Cert.Cas.105304, Liv.248, Fls.220, 2º Cart.de Recife-PE

CPF

João Pessoa - PB

ALEXANDRISMAR C. DE CARVALHO
Dir. Depto. de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 AGO 83

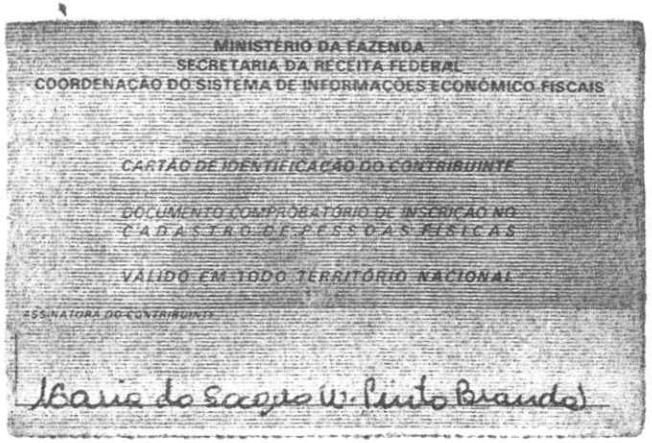
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria do Socorro W. Pinto Brandão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA DI P.012
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria do Socorro Wanderley Pinto Brandão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO 21.11.46

INSCRIÇÃO NO CPF 030 282 084 12

CONTRIBUINTE MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação
50

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes. Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

143

Comissão Permanente de Licitação
51

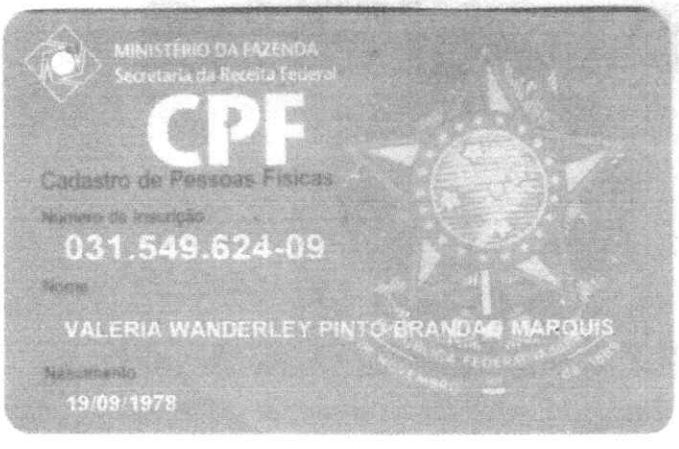

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

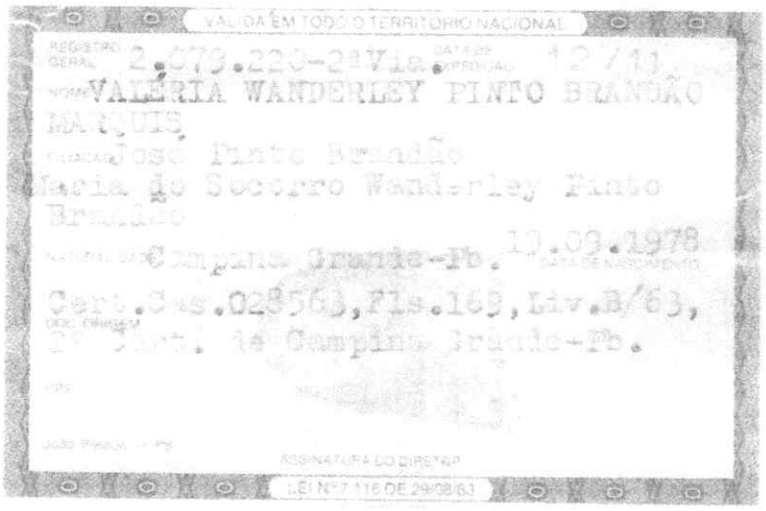
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.073.220-2ª Via. DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/

NOME VALÉRIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO MARQUIS

FILIAÇÃO José Pinto Brandão
Maria do Socorro Wanderley Pinto Brandão

NATURAL DE Campina Grande-Pb. DATA DE NASCIMENTO 10.09.1978

DOC. ORIGEM Cert.Nas.028563,Fls.169,Liv.B/63, 2º Cart. de Campina Grande-Pb.

CPF

DATA E ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

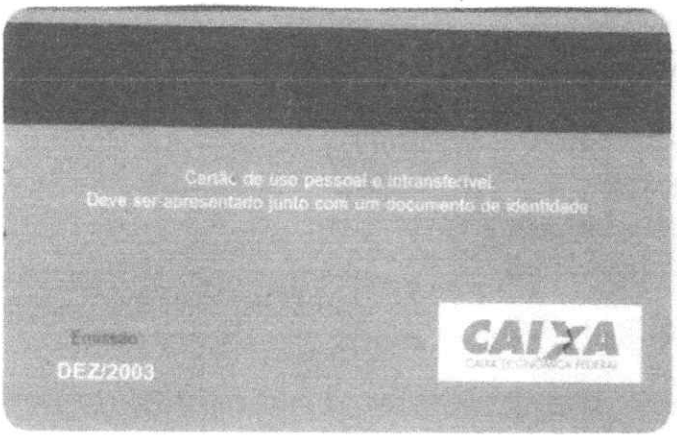
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAVINIA WANDERLEY PINTO BRANDAO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
1482663 SSP PB

CPF
952.892.754-87

DATA NASCIMENTO
20/06/1974

FILIAÇÃO
JOSE PINTO BRANDAO

MARIA DO SOCORRO W
PINTO BRANDAO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT.HAB. B

Nº REGISTRO
00470293892

VALIDADE
26/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549028517

OBSERVAÇÕES
A ;

Lavinia W. P. Brandao
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
01/02/2018

82254768596
PB036147907

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1549028517

PARAÍBA

Anderson Karlos S. Monte
Escrevente
Cartório de Notas

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
Campina Grande/PB - CEP 58400-263
Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 98130-0C59
e-mail: nonocartorio@gmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-001281
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE-PB. 03/02/2022 08:50:07.
Selo Digital: AMD13593-0JXW
Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34
ISS:R$ 0,14

Anderson Karlos
ANDERSON KARLOS SANTOS MONTE -ESCREVENTE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR

DOC IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
1649918 SSP PB

CPF
720.083.853-53

DATA NASCIMENTO
01/03/1977

FILIAÇÃO
IVO MARQUIS BESERRA
MARIA DO CARMO
MEDEIROS BEZERRA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
00090448215

VALIDADE
07/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/03/1996

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
09/11/2016

57414963594
PB033528411

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PB (PARAÍBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1350629922
PROIBIDO PLASTIFICAR
1350629922

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas
Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
Campina Grande/PB - CEP 58400-263
Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 98130-009
e-mail: nonocartoriocg@gmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-001284
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE-PB, 03/02/2022 08:50:26.
Selo Digital: AMD13596-NBCQ
Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34
ISS:R$ 0,14
ANDERSON KARLOS SANTOS MONTE -ESCREVENTE

Anderson Karlos S. Monte
Escrevente
Cartório de Notas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838331166

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1838331166

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.963.880/0001-90 MATRIZ		18/07/2000

NOME EMPRESARIAL
CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICA JOSE PINTO BRANDAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGUES ALVES	675	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.400-550	PRATA	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **17:07:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
56

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA
CNPJ: 03.963.880/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:10 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.
Código de controle da certidão: **DCA8.C186.818A.6CFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Comissão Permanente de Licitação
57

CERTIDÃO

CÓDIGO: **74B1.DE1D.3B1B.D3EC** Emitida no dia 15/04/2025 às 17:20:00

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **03.963.880/0001-90**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
58

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:	7000939
Nome:	CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA
CNPJ/CPF:	03963880000190
Endereço:	RUA RODRIGUES ALVES, 675,
Bairro:	PRATA
CEP:	58101000
Cidade:	CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 11 de Abril de 2025

Observações: 293412025

Código de verificação: [11741111405202641000719399800226110]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 71315218410 Data / Hora: 11/04 2025 11:47:11

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
59

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.963.880/0001-90

Razão Social: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA

Endereço: RUA RODRIGUES ALVES 675 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58101-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041201560952670794

Informação obtida em 15/04/2025 17:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.963.880/0001-90
Certidão nº: 2997827/2025
Expedição: 16/01/2025, às 11:33:29
Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.963.880/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
61

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.963.880/0001-90
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
Nome Fantasia: CLINICA JOSE PINTO BRANDAO

Certidão emitida às 12:54 de 16/04/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **LNaA.Te3u**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comissão Permanente de Licitação
62

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição:	390044 / *CMC:* 390044	*Nº do CGM:*	7000939
Nome Completo:	CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA		
Nome Fantasia:	CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA		
CNPJ / CPF:	03.963.880/0001-90	*Grupo:*	3

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço:	RUA RODRIGUES ALVES	*Numero:*	675
Complemento:		*Bairro:*	PRATA

Data de Abertura: 01/03/2001 **Data de Validade:** 03/01/2026

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722256	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722254	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
722255	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
721403	Clínicas e residências geriátricas
721405	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
721406	Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids
723151	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
721408	Atividades de centros de assistência psicossocial
721409	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e
721412	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Campina Grande, 3 de Janeiro de 2025.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: LISIANE DA SILVA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/53C3-D0E8-6A2D-4865 e informe o código 53C3-D0E8-6A2D-4865

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53C3-D0E8-6A2D-4865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 03/01/2025 21:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/53C3-D0E8-6A2D-4865

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
63

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA

Certificado de Especialista

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA**, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 27/08/2008, no livro nº. 15, RQE nº. 3185, folha nº. 150, a qualificação do médico(a),

ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO, CRM nº. 5314,

na especialidade de

OTORRINOLARINGOLOGIA

Chave de validação **2be2d9a6513726488262f4a9a04038c1b54f7be2**

Emitida eletronicamente via internet em **26/03/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PB**: http://crmpb.org.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão Permanente de Licitação
64

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO

CRM /UF
005314/PB

FILIAÇÃO
JOSÉ PINTO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO WANDERLEY PINTO BRANDÃO

DATA DE INSCRIÇÃO
03/09/2002

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
999.216.854-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1.482.703 2ª Via/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR
00023237781236

SEÇÃO
0019

ZONA
0016

DATA DE NASCIMENTO
31/10/1975

NATURALIDADE
CAMPINA GRANDE-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA,12/05/2017

0257558

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

160
Comissão Permanente de Licitação
65

Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

ABORL CCF

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

ao

Dr. Rogério Wanderley Pinto Brandão

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial.

São Paulo, 31 de março de 2008

Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da AMB

Dr. Edmund Chada Baracat
Secretário Geral da AMB

Dr. Richard Louis Voegels
Presidente da ABORL-CCF

Dra. Fabiana Gonzales D'Ottaviano
Secretária Geral da ABORL-CCF

160
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. O. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

ASSOCIAÇÃO MEDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFICIO	10 05 08
SOLICITAÇÃO CONFECÇÃO	14 05 08
SAIDA P. SOCIEDADE	19 06 08
RETORNO DA SOCIEDADE	01 07 08
CADASTRAMENTO	17 07 08
SAÍDA P. FEDERADA	03 08 08
REGISTRO	100061

Katia D'Amico
SECRETARIA DE TITULOS DE ESPECIALISTA

ASSINADO PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCICIO NA DATA DO REGISTRO

Titulo válido até dezembro/2013

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO

Reconheço por semelhança as firmas: JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL, EDMUND CHADA BARACAT, as quais confiro com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 29 de Julho de 2008
Em testemunho ______ da verdade.
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

Comissão de Licitação Permanente

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Vínculos Por Profissional

Data: 17/04/2025

NOME: ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO CNS: 702103790301590

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
250400	PB	CAMPINA GRANDE	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2362236		POLICLINICA DA PALMEIRA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0	20
250400	PB		225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2362260		UNIDADE MISTA DE GALANTE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	6	0	6
250400	PB	CAMPINA GRANDE	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2362856	08778268003852	HOSPITAL EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12	24
250400	PB		225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2612682	03963880000190	CLINICA JOSE PINTO BRANDAO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	8	0	8
250700	PB	ITAPORANGA	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2604868		CENTRO MEDICO DR MANOEL MEDEIROS MAIA ITAPORANGA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	3	0	3
250970	PB		225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2336812	08778268001566	HOSPITAL DISTRITAL SANTA FILOMENA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	2	2	4
251130	PB	PIANCO	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2609061		POLICLINICA ESPECIALIDADES E REABILITACAO DR ANTONIO QUINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0	20
251630	PB		225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6848680	02471378000107	CISCO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTA	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	0	4
261360	PE	SAO JOSE DO EGITO	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2715317		HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	0	10
													Total :	0	85	14	99

Total de vínculos cadastrados: 9

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
67

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123,de 14 de dezembro de 20006,sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei Complementar, se for o caso.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**
clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
68

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**

clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
69

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21,estando ciente da responsabilidade administrativa ,civil e penal, que assume a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**
clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
10

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**

clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
71

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** que, conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213,de 24 de julho de 1991,está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**
clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
72

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; Sob pena de desclassificação declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**
clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
73

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**
clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

CLÍNICA
JOSÉ PINTO BRANDÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA & CIRURGIA DE CABEÇA & PESCOÇO

Comissão Permanente de Licitação
74

DECLARAÇÃO

A **CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90, **declara,** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA
CNPJ - 03.963.880/0001-90

Rua Rodrigues Alves, 675 - Prata
CEP: 58400-550 | Campina Grande - PB
83. 3341.2020 | 3341.1183 | 3341.1407
Consulta: **98828.1214** | Cirurgia: **98809.4345**

clinicajpb@hotmail.com
@clinica.josepintobrandao
www.clinicajosepintobrandao.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 7290.748F.8257.3E6A.0B7D.424C.E837.ABA3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10 A – 1º andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 °. DESIGNAR. a Senhora **ECY MILLENA VALDEVINO**, MAT n°. 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;

II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;

III- Disponibilizar procedimentos conclusos para gestor de fiscal de contratos,

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 77A7.1DD2.190D.57A7.5E1F.DB9E.E688.3A3D.

IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;

V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativa.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4° - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 77A7.1DD2.190D.57A7.5E1F.DB9E.E688.3A3D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 03 de janeiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA N° 22/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 °. DESIGNAR. a Senhora **ECY MILLENA VALDEVINO**, MAT n°. 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;

II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;

III- Disponibilizar procedimentos conclusos para gestor de fiscal

173

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 77A7.1DD2.190D.57A7.5E1F.DB9E.E688.3A3D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 03 de janeiro de 2025

de contratos, bem como, secretaria interessada para cumprimento de execução contratual;

IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;

V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativa.

Art.3° - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4° - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

174

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 77A7.1DD2.190D.57A7.5E1F.DB9E.E688.3A3D.

- AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.599.344/0001-88.
Valor: R$ 39.856,00.
- CORMED WINNER LTDA.
CNPJ: 52.890.701/0001-47.
Valor: R$ 4.074,00.
- H.F SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 17.886.949/0001-33.
Valor: R$ 9.625,00.
- LRG COMERCIO EIRELLI.
CNPJ: 12.386.373/0001-21.
Valor: R$ 159.934,84.
- SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.
CNPJ: 93.577.427/0001-38.
Valor: R$ 58.751,28.
- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74.
Valor: R$ 27.178,95.
Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 22/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 º. DESIGNAR. a SenhoraECY MILLENA VALDEVINO, MAT nº. 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;

II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;

III- Disponibilizar procedimentos conclusos para gestor de fiscal de contratos, bem como, secretaria interessada para cumprimento de execução contratual;

IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;

V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativa.

Art. 3º -Ascontratadasquedescumprirem total ou parcialmente oscontratoscelebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo:Concorrência Eletrônica Nº 000010/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA:POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA- CNPJ sob n. º 08.438.654/0001-03.
OBJETO: reforma da UBS Dr. Paulo Montenegro no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-034.
VALOR GLOBAL: R$ 199.859,14 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
Piancó – PB, 07 de Janeiro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo:Concorrência Eletrônica Nº 000011/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA:POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ sob n. º 08.438.654/0001-03.
OBJETO: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil).
Piancó – PB, 07 de Janeiro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024**, que objetiva: **Objetivo:**Aquisição De Combustíveis (Diesel S-10 E Gasolina Comum) Para Atender A Frota Municipal De Veiculos De São José De Caiana- PB, Que Estejam Localizados Na Sede Ou Num Raio De Até 25 Km Do Município, Para Exercício De 2025, conforme especificações constantes em anexo; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:**-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ Nº 09.332.743/0001-33, localizado** na Rua Antonio Virgulino, 107, Centro de Itaporanga -PB, com o valor global deR$ 2.452.200,00(dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), vencedor dos itens 1 e 2. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei.Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana-PB.

São José de Caiana - PB, 07 de janeiro de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024**, que objetiva: **Objetivo**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações constantes em anexo; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:**- PEREIRA & BRITO LTDA, CNPJ n° 07.381.867/0001-83**, com sede na Avenida Deputado Raimundo Asfora, n°1000, Velame, CEP: 58.420-000, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba,com o valor global deR$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), vencedor dos itens 1 e 2. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana - PB.

São José de Caiana - PB, 07 de janeiro de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024, que objetiva aAquisição de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS- CNPJ: 10.889.055/0001-58- R$ 272.027,00. Convocamos os representantes das empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 77A7.1DD2.190D.57A7.5E1F.DB9E.E688.3A3D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para SISTEMA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025
SIDNEI SOARES DE MORAIS
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 11:00 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11:01 HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 07 de Janeiro de 2025
SIDNEI SOARES DE MORAIS
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem entregues de forma parcelada, destinados a formação de cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juru – PB. Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:50 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 128/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 08 de Janeiro de 2025
SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos de uso controlado destinados ao fundo municipal de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 128/24 Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, Telefone: (83) 3484-1245, E-mail: licitacaojuru@hotmail.com, Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 08 de Janeiro de 2025
SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2023, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos destinados à manutenção dos prédios públicos e iluminação pública do município, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 21/01/2025 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 07 de janeiro de 2025
THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
Membro da equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior preço, para: Contratação para Cessão do Direito de Processamento da Folha de pagamento dos servidores municipais a instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Marcação-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 07 de Janeiro de 2025
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo José da Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos do Município de Mato Grosso-PB que transitam para a capital João Pessoa. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 15:10 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3447-1001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 06 de Janeiro de 2025
FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso torna público errata ao aviso de Licitação publicado no dia 07 de Janeiro de 2025 no JORNAL A UNIÃO Ano CXXXI Número 294, PÁGINA 25. Motivo da errata: onde se lê: 20 DE JANEIRO DE 2025 leia-se 21 DE JANEIRO DE 2025.

Mato Grosso - PB, 07 de Janeiro de 2025
Francisco Manoel da Silva Neto
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - 982393

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nilnido Batista de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 08 de Janeiro de 2025
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
PORTARIA Nº 22/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV; Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 º. DESIGNAR, a Senhora ECY MILLENA VALDEVINO, MAT nº. 56165, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designada a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;

II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação.

III- Disponibilizar procedimentos concluídos para gestor ou fiscal de contratos, bem como, secretaria interessada para cumprimento de execução contratual;

IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;

V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativa.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Concorrência Eletrônica Nº 000010/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ sob n. º 08.438.554/0001-03.
OBJETO: reforma da UBS Dr. Paulo Montenegro no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-034.
VALOR GLOBAL: R$ 199.859,14 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

Piancó – PB, 07 de janeiro de 2025
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Concorrência Eletrônica Nº 000011/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ sob n. º 08.438.554/0001-03.
OBJETO: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil).

Piancó – PB, 07 de janeiro de 2025
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação do show do Padre Nilson com o objetivo de evangelizar através da música cristã, com duração acima de 1h40min, no dia 12/01/2025 com início por volta das 20hs e 30min, após o término da missa onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 22.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Janeiro de 2025
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show do Padre Nilson com o objetivo de evangelizar através da música cristã, com duração acima de 1h40min, no dia 12/01/2025 com início por volta das 20hs e 30min após o término da missa onde os participantes serão envolvidos pela beleza artística do espetáculo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02130.27.812.2005.2069 – Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39.000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica FONTE – 500. VIGÊNCIA: até 10/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2025 - 06.01.25 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 22.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até 07/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: ARP Nº RP 00001/2025 - 07.01.25 - Ideal Comercio de Gás Ltda -ME - R$ 106.250,00; ARP Nº RP 00001/2025 - 07.01.25 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R$ 1.932.350,00. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02010.04.122.1001.2002 – 02030.04.122.1003.2005 – 02050.12.361.1008.2071 –02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02050.12.361.2002.2057 –02070.15.122.1007.2034 – 02070.15.452.2010.2072 – 02070.26.782.2009.2035 – 02080.20.122.1008.2038 – 02080.08.122.1009.2042 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2019.2066 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.1000.2087 –02050.12.361.2002.2098 – 02110.10.304.2007.2032 – 02110.10.305.2007.2033 –33.90.30.00.00 – Material de Consumo 500/540/550/571/600/576/600/600/570/651 – Fontes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025(podendo ser prorrogável por igual período. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00002/2025 - 07.01.25 - Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça - R$ 1.932.350,00; CT Nº 00003/2025 - 07.01.25 - Ideal Comercio De Gás LTDA -ME - R$ 106.250,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETIVO. Aquisição de Placas em ACM luminosa, destinadas a identificação de diversos prédios públicos do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Janeiro de 2025 às 12h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Janeiro de 2025, às 08h00min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João da O. Lira, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de Janeiro de 2025
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

OBJETIVO. Contratação de empresa para fornecimento de refeições, destinadas a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Janeiro de 2025 às 14h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23 de Janeiro de 2025, às 08h00min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João da O. Lira, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de Janeiro de 2025
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas, para distribuição entre as pessoas em vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Janeiro de 2025 às 14h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 27 de Janeiro de 2025, às 08h00min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 57, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de Janeiro de 2025
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PORTO DE CABEDELO — GOVERNO DA PARAÍBA

AVISO Nº 01/2025

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, torna público que recepcionou, no dia 27/12/2024, o requerimento da empresa Japungu Agroindustrial LTDA., CNPJ nº 09.357.897/0001-06, manifestando interesse em explorar, por meio de contrato de uso temporário, o Armazém 07 (com 2.000 m²) do Porto Organizado de Cabedelo. Sendo assim, aguarda-se a finalização do prazo estabelecido no Aviso nº 01/2024, para fins de verificação de apresentação de outros interessados na referida área. Mais informações sobre o procedimento pode ser acessado através do site: https://portodecabedelo.pb.gov.br/disponibilizacao-de-area-para-uso-temporario/.

Cabedelo/PB, 06 de janeiro de 2025.
Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

GOVERNO DA PARAÍBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10607

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 278 de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Luan da Silva Alves - matrícula nº 189.449-4**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 15:30h.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

GOVERNO DA PARAÍBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10534

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 238 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **José Ronaldo Alves - matrícula nº 177.281-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 15:30h.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

GOVERNO DA PARAÍBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10388

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 284 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **José Umberto de Oliveira Costa - matrícula nº 80.885-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 15:30h.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

GOVERNO DA PARAÍBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10462

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 261 de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Geslca Silva e Souza - matrícula nº 188.801-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 15:30h.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

GOVERNO DA PARAÍBA

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10346

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 232 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Francisca Dantas da Silva - matrícula nº 64.851-4**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO Nº 19.000.000005.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CCG), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 82025/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9630.

Cadastro da CGE nº 24-00862-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Filipe José de Brito da Nóbrega
Diretor Executivo da Central de Compras

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 034/2024

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, IN COMPANY
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000505.2024

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de empresa especializada para a realização do curso de aperfeiçoamento em elaboração de Planejamento Estratégico, in company, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão da Paraíba – SEPLAG/PB.

Os serviços incluem: O Curso deverá oferecer aos participantes conhecimentos e habilidades fundamentais para a elaboração e a implementação de planejamentos estratégicos, mantendo-se atualizado sobre as tendências e mudanças no ambiente externo, incluindo aspectos econômicos, políticos, tecnológicos e sociais, vital para elaboração de estratégias conforme necessário e assim, garantir o sucesso a longo prazo dos planos.

Deverão compreender as fases da formulação, implementação e avaliação, garantindo que eles tenham uma visão abrangente e prática do ciclo completo no planejamento estratégico. Também, oferecer conhecimentos práticos que integre tecnologias e inovação na gestão pública, fundamental para modernizar a administração pública e torná-la mais eficiente, transparente e responsiva às necessidades da sociedade.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5894 ou por meio do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 16 de janeiro de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Agente de Contratação do Profisco II

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 19.000.000026.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS PARTE 1 - DEMANDA JUDICIAL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 91008/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9630.

Cadastro da CGE nº 24-01318-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Filipe José Brito da Nóbrega
Diretor Executivo da Central de Compras

LEILÃO DE 15 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 15/01/2025 a partir das 10h00
bradesco ZUK
AMAZONAS • GOIÁS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS • PARAÍBA • PERNAMBUCO • SERGIPE • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENO
LOTE 07 - GUARABIRA/PB
MONTE DAS OLIVEIRAS
Mínimo à Vista: R$ 70.200,00
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Elizabeth Cimentos S.A.
CNPJ/MF nº 12.186.380/0001-80 - NIRE 25300011785
Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 26 de Dezembro de 2024

Em Reunião da Diretoria realizada em 26 de dezembro de 2024, às 9 horas, de forma exclusivamente digital, considerada como realizada na sede social da Elizabeth Cimentos S.A. ("Companhia"), localizada no município de Alhandra, Estado da Paraíba, na Rodovia PB-028, KM 08, S/N, Distrito de Mucatu, CEP 58.320-000, [illegible] fiança, pela Companhia, no âmbito do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da CSN Cimentos Brasil S.A. para distribuição pública, com esforços restritos. Ata Registrada na Junta Comercial da Paraíba ("JUCEP") sob o nº 20241342724, em sessão de 30 de dezembro de 2024, e sua versão na íntegra está disponível no website https://auniao.pb.gov.br/servicos/copy_of_jornal-a-uniao/2025.

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 68768/25. Data: 28/05/2025 10:32. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 16/06/2025 02:04. Validação: 77A7.1DD2.190D.57A7.5E1F.DB9E.E688.3A3D.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 10:32:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 68790/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030622025
Data da Publicação: 21/05/2025
Data da Assinatura: 15/05/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 160.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTIRRINORALINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO N 007/2025.
Contratado (Nome): CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA - ME
Contratado (CNPJ): 03.963.880/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	971206f440de7c768006265640f70a42
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7290748f82573e6a0b7d424ce837aba3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73748921da9f9c028bf77966ff5e2a32
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7831c259d9672874d28949e45dd1975e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	7ca8c2f44aa8a4cbb696d386f6de042b
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	77a71dd2190d57a75e1fdb9ee6883a3d
Designação do gestor do contrato	Sim	85671705a2a30315fcf640b36843eaf1

João Pessoa, 28 de Maio de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 68768/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 10:32h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68790/25 ao Documento 68768/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68768/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	105 - 113	7831c259d9672874d28949e45dd1975e
Designação da fiscalização técnica do contrato	114 - 117	7ca8c2f44aa8a4cbb696d386f6de042b
Comprovante de publicidade	118 - 121	971206f440de7c768006265640f70a42
Designação do gestor do contrato	122 - 129	85671705a2a30315fcf640b36843eaf1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	130 - 132	73748921da9f9c028bf77966ff5e2a32
Comprovantes de regularidade da contratada	133 - 170	7290748f82573e6a0b7d424ce837aba3
Designação do fiscal administrativo do contrato	171 - 176	77a71dd2190d57a75e1fdb9ee6883a3d
RECIBO PROTOCOLO	177	a27ef88af2887896f19ceea09407022a

João Pessoa, 28 de Maio de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB